



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LEI 1.647/2017
DE: 19/12/2017

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 75, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1.º O orçamento do Município de Boa Esperança – ES, relativo ao exercício de 2018, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente lei, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, ao art. 165, § 2º, da Constituição Federal, ao art. 4º da Lei Complementar 101/2000, compatibilizado com o Plano Plurianual de Aplicações (PPA), para o quadriênio 2018-2021, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- IV – as diretrizes específicas para a elaboração das propostas orçamentárias dos poderes executivo e legislativo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as diretrizes aqui estabelecidas para a execução orçamentária;
- V - as diretrizes para execução da Lei Orçamentária Anual;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VIII - as metas e riscos fiscais;
- IX - as disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.º As metas e prioridades definidas no artigo subsequente e as estabelecidas na Lei 1.646/2017 Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, terão precedência na alocação dos recursos orçamentários de 2018.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 3.º Constituem metas e prioridades do Governo Municipal:

- I - desenvolvimento sustentável com inclusão social;
- II - democratização da gestão pública;
- III - defesa da vida e respeito aos direitos humanos;
- IV - melhoria do ensino público municipal, através do aumento de vagas, da recuperação das instalações físicas, do treinamento dos recursos humanos e renovação instrumental de sua rede escolar;
- V - promover a universalidade do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental com qualidade;
- VI - expandir e qualificar a oferta de serviços e ações na área de saúde, em consonância com as diretrizes da lei orgânica do sistema único de saúde, promover investimentos na área de assistência médica, sanitária, saúde materno - infantil, alimentação, nutrição e afins;
- VII - atuar em parceria com a sociedade organizada, a iniciativa privada e os governos estadual e federal, no combate à pobreza, ao desemprego e à fome;
- VIII - promover a desburocratização e a informatização da administração municipal, facilitando o acesso do cidadão e do contribuinte às informações de seu interesse;
- IX - melhoria da qualidade de vida da população e amparo à criança;
- X - aperfeiçoamento de recursos humanos e valorização do servidor público;
- XI - desenvolvimento e crescimento econômico, visando aumentar a participação do Município na renda estadual e geração de empregos;
- XII - ampliação da capacidade instalada de atendimento ambulatorial e hospitalar;
- XIII - adequar e modernizar a infraestrutura do Município às exigências do crescimento econômico e do desenvolvimento social;
- XIV - apoiar o setor agropecuário visando à melhoria da produtividade e qualidade do setor;
- XV - expandir o sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de lixo e de esgoto, sistema de captação de águas pluviais, com drenagem e construção de galerias;
- XVI - melhorar as condições viárias do Município;
- XVII - apoiar, estimular e divulgar a promoção cultural;
- XVIII - contribuir para a formação de uma cultura de cidadania e valorização dos direitos humanos no Município, bem como prover a igualdade social e de gênero;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

XIX - promover ações preventivas de segurança e de incentivo à cultura da paz, integrando-se às demais esferas de governo aos produtos e equipamentos culturais do Município;

XX - exercer a fiscalização ostensiva dos agentes poluentes, protegendo os recursos naturais e renováveis;

XXI - melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de habitação popular, visando minimizar o déficit habitacional do Município em parceria com os governos federal e estadual, investir na urbanização dos bairros e distritos, dotando-os de pavimentação de vias urbanas, melhorando os serviços de utilidade pública;

XXII - melhoria e pavimentação das estradas vicinais do Município;

XXIII - promover melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de assistência social geral, subvencionando as entidades de ensino especial, de amparo à velhice, de amparo às crianças de zero a 06 (seis) anos de idade, em consonância com as diretrizes da lei orgânica de assistência social, bem como no patrocínio de eventos comunitários, priorizando as comunidades carentes;

XXIV - apoiar a implantação de projetos que objetivem o desenvolvimento do turismo no Município;

XXV - estimular a prática esportiva pela população e a formação e desenvolvimento de atletas;

XXVI - assegurar a operacionalização do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e de valorização do magistério;

XXVII - desenvolver ações de combate ao analfabetismo, de cunho socioeducativas, visando à construção da cidadania, articulando para isto as várias instituições que compõem a estrutura social;

XXVIII - articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, entidades privadas e instituições financeiras nacionais e internacionais com vista à captação de recursos para a realização de programas e projetos que promovam o desenvolvimento econômico, social e cultural no território do Município;

XXIX - apoiar ações que visem à melhoria do sistema de segurança, com o objetivo de reduzir o nível de criminalidade e violência no Município;

XXX - manutenção das ações da Câmara Municipal e modernização dos seus serviços regulamentares para melhoria geral das condições estruturais do Poder Legislativo, inclusive com a realização de concurso público, aquisição de imóveis e construção da Sede própria;

XXXI - aquisição de veículo, móvel e equipamentos diversos;

XXXII - viabilizar o acesso da população aos benefícios da tecnologia da informação e ao mundo digital;

XXXIII - promover a educação e a responsabilidade ambiental, a formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável no Município;

XXXIV - estimular a micro e a pequena empresa, o empreendedorismo, a formação e desenvolvimento profissional, a economia solidária e o associativismo como forma de geração de trabalho e renda no Município;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

XXXV - propiciar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando o pedestre, o ciclista e o usuário de transporte coletivo;

XXXVI - promover a participação de população na gestão pública e estimular o controle social a partir da transparência das ações da Administração Municipal;

XXXVII - fortalecer as finanças públicas municipais e expandir a capacidade de financiamento e investimento público;

XXXVIII - promover melhoria nas condições de vida do homem do campo;

XXXIX - aquisição de Imóveis para construção de unidades habitacionais nos distritos do Município de Boa Esperança - ES.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4.º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

IV - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, atendidos estes como os de maior nível de classificação institucional.

Art. 5.º Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 6.º Cada atividade e projeto identificarão a função, a subfunção, o Programa de Governo, a unidade e o Órgão Orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 7.º As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos.

Art. 8.º O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será elaborado em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Orçamento e Gestão, e suas alterações, e atenderá ao disposto na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e conterà:

I – texto de Lei;

II - consolidação dos Quadros Orçamentário;

III - anexos dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da Legislação da receita, referente ao orçamento fiscal e de seguridade social.

Parágrafo único. Integrarão a Consolidação dos Quadros Orçamentário a que se refere o Inciso II deste Artigo, incluindo os complementos referenciados no Artigo 22, Inciso III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I – da evolução da receita do tesouro municipal, segundo categorias econômicas e seu desdobramento em fonte, discriminando cada imposto, taxa, contribuição e transferência de que trata o artigo 156 e dos recursos previsto nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. da Constituição Federal;

II – da evolução da despesa do tesouro municipal, segundo categorias econômicas e elementos de despesa;

III – do resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem de recursos;

IV – do resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social;

V – da receita e da despesa, do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo categorias econômicas, conforme o anexo I da lei nº. 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI – das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do anexo I, da lei nº. 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII – das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo poder e órgão, por elemento de despesas e fonte de recursos;

VIII – das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e elemento de despesa;

IX – dos recursos do tesouro municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e de seguridade social, por órgão;

X – da programação, referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212, da constituição, ao nível de órgão, detalhando fontes e valores por categorias de programação;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

XI – da programação referente à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

XII – da programação, referente à aplicação de recursos para financiamento das ações de saúde nos termos da emenda constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 9.º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 10. Para efeito do disposto no artigo 8º desta Lei e para fins de análise e consolidação, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária do exercício de 2018, que será elaborada em conformidade com o que estabelecem a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Artigo 29-A, da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de Setembro de 2009, será de 7% (Sete por cento), o total máximo da despesa do Poder Legislativo, em relação ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no Parágrafo 5º, do Artigo 153, e nos Artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente arrecadados no exercício anterior.

Art. 11. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de natureza de despesas com base nos normativos vigentes de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:

§ 1.º As categorias de programação de que trata o caput deste artigo serão identificados por projetos ou atividades.

§ 2.º As modificações propostas nos termos do Artigo 166, Parágrafo 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos orçamentários da proposta original.

Art. 12. Os projetos de lei de abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para a Lei Orçamentária Anual.

Art. 13. Constarão do projeto de lei orçamentária, as emendas priorizadas no orçamento que explicitam as obras ou serviços que terão prioridades para a sua execução.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS
ALTERAÇÕES

Art. 14. As Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Anual do Município têm por objetivo que ele seja elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receita e despesa de conformidade com o inciso I, alínea “a”, do artigo 4º, da Lei Complementar 101/2000.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

I - as receitas e despesas do programa de trabalho deverão obedecer à classificação constante do Anexo I, da Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964 e de suas alterações;

II - as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2017 e poderão ter seus valores corrigidos, na Lei Orçamentária de 2018, pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 15. Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - não poderão ser incluídas despesas a título de investimento em regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do parágrafo 3º, do art. 167, da Constituição Federal e no caput do artigo 121, da Lei Orgânica Municipal;

III – o Município poderá contribuir para o custeio de despesa de competência de outros entes da federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. A programação dos investimentos para o exercício de 2018, não incluirá projetos novos em detrimento de outros em execução, ressalvados aqueles custeados com recursos de convênios específicos.

Art. 17. As dotações nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual da União e do Estado poderão constituir fontes de recursos para inclusão de Projetos na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 18. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos, para pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 19. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Pública Municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de Direito Público ou Privado, nacionais ou internacionais, pelo órgão ou por entidade a que pertencer o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado.

Art. 20. Acompanha a Lei Orçamentária Anual, além dos demonstrativos previstos no art. 2º, parágrafos 1º e 2º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; a demonstração dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento da aplicação de 25% (vinte e cinco por cento), das receitas provenientes de impostos prevista no art. 212 da Constituição Federal, e cumprimento da Emenda Constitucional nº. 29, referente à aplicação de recurso no financiamento nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 21. Poderá ser consignada dotação para Reserva de Contingência em valor não superior a 1% (um por cento), no máximo, da receita corrente líquida, definida no artigo 24, desta Lei.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 22. Considerando o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101, fica entendido como receita corrente líquida a definição estabelecida no artigo 2º, inciso IV, da citada Lei, excluindo das transferências correntes os recursos de convênios, inclusive seus rendimentos, que tenham vinculação à finalidade específica.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 23. Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas nos Artigos 9º e 31, Inciso II, § 1º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000:

- I - despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compra de equipamentos e materiais permanentes;
- II - despesas de custeio não relacionadas aos projetos prioritários.

Parágrafo único. Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde, desde que cumprido os índices mínimos de aplicação definidos na Constituição Federal.

Art. 24. Fica excluída da proibição prevista no artigo 22, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária local, incremento ou diminuição de receitas transferidas de outros níveis de governo e outras transferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

Art. 26. Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual a Câmara Municipal, que impliquem excesso de arrecadação em relação à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, nos termos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no decorrer do exercício de 2018.

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas de Limpeza Pública, coleta de lixo e contribuição para custeio da Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projeto de lei a serem enviados a Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

Art. 27. Quaisquer projetos de leis que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- I - atendimento do art. 14, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;
- II - demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social;
- III – aqueles previstos no Código Tributário Nacional.



CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28. As despesas totais com o pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo no exercício de 2018, observarão o estabelecido nos artigos 19, 20 e 71 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e terão por base a despesa da folha de pagamento de junho de 2017, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de plano de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 29. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - observarem os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - for observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Parágrafo único. O reajustamento de remuneração de pessoal deverá respeitar as condições estabelecidas nos incisos I, II e III, deste artigo.

CAPÍTULO VIII DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 30. As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e nominal, montante da dívida pública e os riscos fiscais para o exercício de 2018 estão identificados nos seguintes anexos e demonstrativos desta Lei:

I - Anexo de Riscos Fiscais;

a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II - Anexo de Metas Fiscais;

a) Demonstrativo I - Metas Anuais;

b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

h) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sua adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 32. O projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo único. Na hipótese de o projeto de que trata o caput deste artigo não ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a Câmara ficará automaticamente convocada com fins específicos de votação do projeto de lei orçamentária do orçamento anual.

Art. 33. Não havendo a sanção da lei orçamentária anual até 31 de dezembro de 2017, fica autorizada sua execução nos valores originalmente previstos no projeto de lei proposto, na razão de 1/12 (um doze avos) para cada mês, do total de cada dotação, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1.º Os valores da receita e da despesa, que constarem do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, poderão ser atualizados, de conformidade com o que estabelece o Art. 16, Inciso II desta Lei.

§ 2.º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3.º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentado em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operação de crédito ou de transferências da União e do Estado;

V - categoria de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aqueles recursos previstos no inciso anterior;

VI - benefícios previdenciários a cargo do IPASBE;

VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2018 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2018;

VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 34. O Poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da Despesa QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

Art. 35. Em atendimento a legislação vigente, a elaboração do orçamento deverá ser de forma participativa.

Art. 36. Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites definidos no artigo 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 37. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2017 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2018, conforme o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA- ES, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2017.



LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.



RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	0,00	SEM RISCOS	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria-Geral Do Município - Cgm

LAURO VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

KARINE DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SEDRICK VASCONCELOS LOPES
CONTADOR CRC/ES-016210/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais

2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020				R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100	
Receita Total	57.741.721,51	55.382.429,99	0,057	141,490	60.236.761,43	55.468.051,05	0,057	141,492	62.807.095,87	55.610.487,12	0,582	141,637	
Receitas Primárias (I)	56.871.751,00	54.548.005,95	0,056	139,358	57.576.682,68	53.018.560,40	0,055	135,243	59.635.482,05	52.802.285,48	0,552	134,485	
Despesa Total	57.741.721,51	55.382.429,99	0,057	141,490	60.236.761,43	55.468.051,05	0,057	141,492	62.807.095,87	55.610.487,12	0,582	141,637	
Despesas Primárias (II)	56.871.751,00	54.548.005,95	0,056	139,358	57.576.520,00	53.018.410,60	0,055	135,243	59.635.850,00	52.802.611,27	0,552	134,485	
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	0,00	0,00	0,000	0,000	162,68	149,80	0,000	0,000	(367,95)	(325,79)	0,000	0,000	
Resultado Nominal	(2.529.016,78)	(2.425.682,70)	-0,002	-6,197	(2.655.467,62)	(2.445.244,57)	-0,003	-6,237	(2.788.241,00)	(2.468.756,72)	-0,026	-6,288	
Dívida Pública Consolidada	7.688.498,86	7.374.351,49	0,008	18,840	8.072.923,80	7.433.821,79	0,008	18,963	8.476.569,99	7.505.301,43	0,078	19,116	
Dívida Consolidada Líquida	(4.616.561,37)	(4.427.931,49)	-0,005	-11,312	(4.847.389,44)	(4.463.640,45)	-0,005	-11,386	(5.089.758,91)	(4.506.560,42)	-0,047	-11,478	
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	

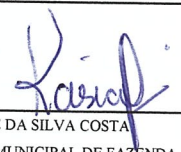
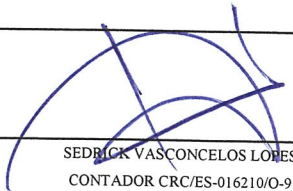
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão - Seplag, Emissão: 19/12/2017 , às 11:14:19

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	4,50	4,00	0,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,00	5,00	5,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,05	4,12	4,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,26	4,16	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	101.984.447.250,00	105.000.000.000,00	10.800.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	40.809.709,89	42.572.689,36	44.343.713,25

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018	2019	2020
Valor Corrente / 1,0426	Valor Corrente / 1,0860	Valor Corrente / 1,1294

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
---	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

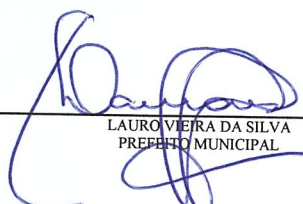
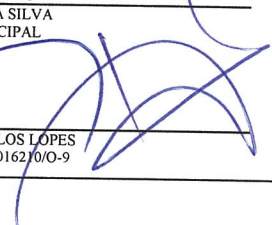
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	54.767.106,21	0,059	140,911	47.274.217,36	0,051	121,633	(7.492.888,85)	-13,681
Receitas Primárias (I)	52.574.791,97	0,057	135,271	44.603.876,99	0,048	114,762	(7.970.914,98)	-15,161
Despesa Total	53.967.106,21	0,058	138,853	42.436.887,55	0,046	109,187	(11.530.218,66)	-21,365
Despesas Primárias (II)	53.009.205,65	0,057	136,388	40.550.729,45	0,044	104,334	(12.458.476,20)	-23,502
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(434.413,68)	0,000	-1,117	4.053.147,54	0,004	10,428	4.487.561,22	-1.033,016
Resultado Nominal	365.946,56	0,000	0,942	365.946,56	0,000	0,942	0,00	0,000
Dívida Pú	6.061.719,18	0,007	15,596	4.473.350,56	0,005	11,510	(1.588.368,62)	-26,203
Dívida Consolidada Líquida	(1.206.310,55)	-0,001	-3,104	(2.380.326,35)	-0,003	-6,124	(1.174.015,80)	97,323
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2016	92.500.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016	92.500.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú

blicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipa

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-0162/0-0-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	54.767.106,21	54.767.106,21	0,00	57.450.694,41	21,53	57.741.721,51	0,51	60.236.761,43	4,32	62.807.095,87	4,27
Receitas Primárias (I)	54.479.582,61	52.574.791,97	-3,50	56.871.751,55	27,50	56.871.751,00	0,00	57.576.682,68	1,24	59.635.482,05	3,58
Despesa Total	54.626.796,85	53.967.106,21	-1,21	57.303.509,88	35,03	57.741.721,51	0,77	60.236.761,43	4,32	62.807.095,87	4,27
Despesas Primárias (II)	53.883.979,01	53.009.205,65	-1,62	56.611.494,41	39,61	56.871.751,00	0,46	57.576.520,00	1,24	59.635.850,00	3,58
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	595.603,60	(434.413,68)	-172,94	260.257,14	-159,91	0,00	-100,00	162,68	0,00	(367,95)	-326,18
Resultado Nominal	(2.184.659,78)	365.946,56	-116,75	(2.408.587,41)	-758,18	(2.529.016,78)	5,00	(2.655.467,62)	5,00	(2.788.241,00)	5,00
Dívida Pública Consolidada	6.641.614,39	6.061.719,18	-8,73	7.322.379,87	63,69	7.688.498,86	5,00	8.072.923,80	5,00	8.476.569,99	5,00
Dívida Consolidada Líquida	(3.987.959,29)	(1.206.310,55)	-69,75	(4.396.725,11)	84,71	(4.616.561,37)	5,00	(4.847.389,44)	5,00	(5.089.758,91)	5,00

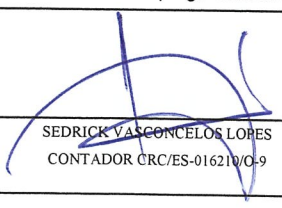
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	60.903.826,18	57.133.045,20	-19,03	57.450.694,41	16,49	55.382.429,99	-3,60	55.468.051,05	0,16	55.610.487,12	0,26
Receitas Primárias (I)	60.584.085,22	54.846.022,98	-23,20	56.871.751,55	22,22	54.548.005,95	-4,09	53.018.560,40	-2,80	52.802.285,48	-0,41
Despesa Total	60.747.794,99	56.298.485,20	-27,13	57.303.509,88	29,44	55.382.429,99	-3,35	55.468.051,05	0,16	55.610.487,12	0,26
Despesas Primárias (II)	59.921.743,52	55.299.203,33	-29,40	56.611.494,41	33,83	54.548.005,95	-3,65	53.018.410,60	-2,80	52.802.611,27	-0,41
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	662.341,70	(453.180,35)	-168,42	260.257,14	-157,43	0,00	-100,00	149,80	0,00	(325,79)	-317,48
Resultado Nominal	(2.429.453,53)	381.755,45	-115,71	(2.408.587,41)	-730,92	(2.425.682,70)	0,71	(2.445.244,57)	0,81	(2.468.756,72)	0,96
Dívida Pública Consolidada	7.385.815,25	6.323.585,45	-36,82	7.322.379,87	56,91	7.374.351,49	0,71	7.433.821,79	0,81	7.505.301,43	0,96
Dívida Consolidada Líquida	(4.434.814,91)	(1.258.423,17)	-44,01	(4.396.725,11)	77,06	(4.427.931,49)	0,71	(4.463.640,45)	0,81	(4.506.560,42)	0,96

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2015	2016	2017*	2018*	2019	2020
10,67	6,60	4,32	4,26	4,16	4,00

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão - Seplag, Emissão: 19/12/2017 , às 11:17:14

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRIK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/C-9
---	---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

Evolução do Patrimônio Líquido

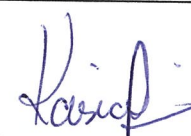
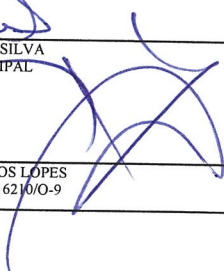
2018

AMF - Tabela IV (Irf, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	93.661.184,79	100,000	62.845.817,84	100,000	60.138.951,39	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	93.661.184,79	100%	62.845.817,84	100%	60.138.951,39	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	16.088.874,74	100,000	12.740.228,58	100,000	10.521.261,44	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	16.088.874,74	100%	12.740.228,58	100%	10.521.261,44	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão - Seplag, Emissão: 15/05/2018

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2018

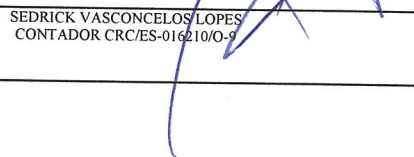
AMF - Demonstrativo 5 (Lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2016 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2015 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2014 (i) = ((Ic - IIf))
VALOR (III)	-43346,65	-43346,65	-43346,65

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas

blicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

EITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO

2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	4.083.322,03	4.848.924,55	5.972.844,22
Receita de Contribuições dos Segurados	757.714,37	971.027,28	1.080.779,84
Civil	757.714,37	971.027,28	1.080.779,84
Ativo	757.714,37	971.027,28	1.080.779,84
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	2.053.526,87	2.064.255,27	2.513.908,39
Civil	1.103.434,49	1.230.200,43	1.808.389,12
Ativo	1.103.434,49	1.230.200,43	1.808.389,12
Inativo			
Pensionista			
Militar	950.092,38	834.054,84	705.519,27
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	950.092,38	834.054,84	705.519,27
Receita Patrimonial	894.475,88	1.345.935,90	1.882.832,37
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	894.475,88	1.345.935,90	1.882.832,37
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	377.604,91	467.706,10	495.323,62
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	377.604,91	467.706,10	495.323,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	4.083.322,03	4.848.924,55	5.972.844,22
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.145.525,13	2.613.962,37	2.890.958,12
Despesas Correntes	123.132,16	185.633,78	220.499,30
Despesas de Capital	1.028,85	3.000,00	1.639,20
PREVIDÊNCIA (V)	2.021.364,12	2.425.328,59	2.668.819,62
Benefícios - Civil	2.021.364,12	2.425.328,59	2.668.819,62
Aposentadorias	1.572.837,83	1.939.323,98	2.149.543,91
Pensões	252.593,25	281.434,07	319.980,83
Outros Benefícios Previdenciários	195.933,04	204.570,54	199.294,88
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.145.525,13	2.613.962,37	2.890.958,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.937.796,90	2.234.962,18	3.081.886,10
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	2014	2015	2016
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	2014	2015	2016
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
	2014	2015	2016
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
	2014	2015	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	493.923,44	493.923,44	555.039,66
Investimentos e Aplicações	45.927.211,38	45.927.211,38	31.080.655,52
Outros Bens e Direitos			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

EITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO

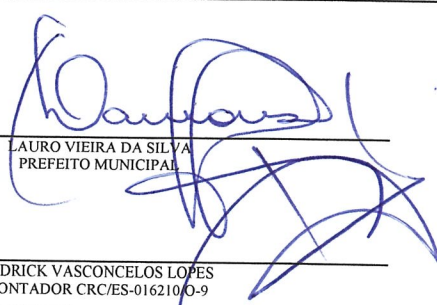
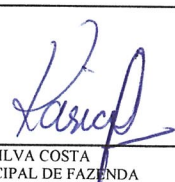
2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA (XII)				
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		2014	2015	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				

FONTE: Sistema de Administração de Recursos Fiscais - Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão - Seplag, Emissão: 19/12/2017 , às 11:18:56

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	16.989.802,43
2017	1.434.115,21	0,00	1.434.115,21	18.423.917,64
2018	1.522.856,02	0,00	1.522.856,02	19.946.773,66
2019	1.616.859,52	0,00	1.616.859,52	21.563.633,18
2020	1.716.431,08	0,00	1.716.431,08	23.280.064,26
2021	1.821.893,43	0,00	1.821.893,43	25.101.957,69
2022	1.933.587,65	0,00	1.933.587,65	27.035.545,34
2023	2.051.873,93	0,00	2.051.873,93	29.087.419,27
2024	2.177.133,05	0,00	2.177.133,05	31.264.552,32
2025	2.308.099,40	10.335,60	2.297.763,80	33.562.316,12
2026	2.447.884,15	10.157,26	2.437.726,89	36.000.043,01
2027	2.595.896,90	9.957,22	2.585.939,68	38.585.982,69
2028	2.752.612,66	9.734,25	2.742.878,41	41.328.861,10
2029	2.918.534,25	9.487,44	2.909.046,81	44.237.907,91
2030	3.094.193,06	9.216,66	3.084.976,40	47.322.884,31
2031	3.280.150,24	8.922,08	3.271.228,16	50.594.112,47
2032	3.476.998,37	8.603,61	3.468.394,76	54.062.507,23
2033	3.675.157,20	71.497,92	3.603.659,28	57.666.166,51
2034	3.847.930,25	340.216,53	3.507.713,72	61.173.880,23
2035	4.030.443,95	513.141,23	3.517.302,72	64.691.182,95
2036	4.197.419,64	784.767,33	3.412.652,31	68.103.835,26
2037	4.368.572,48	991.318,63	3.377.253,85	71.481.089,11
2038	4.558.482,31	1.067.374,59	3.491.107,72	74.972.196,83
2039	4.747.791,04	1.170.183,16	3.577.607,88	78.549.804,71
2040	4.944.251,31	1.276.215,30	3.668.036,01	82.217.840,72
2041	5.138.818,58	1.425.427,30	3.713.391,28	85.931.232,00
2042	5.348.268,06	1.497.262,37	3.851.005,69	89.782.237,69
2043	5.558.652,82	1.612.022,47	3.946.630,35	93.728.868,04
2044	5.778.471,42	1.701.484,70	4.076.986,72	97.805.854,76
2045	6.001.911,71	1.814.210,40	4.187.701,31	101.993.556,07
2046	6.247.915,46	1.825.652,35	4.422.263,11	106.415.819,18
2047	6.507.824,96	1.834.858,35	4.672.966,61	111.088.785,79
2048	6.775.952,06	1.882.918,33	4.893.033,73	115.981.819,52
2049	7.061.361,16	1.902.469,01	5.158.892,15	121.140.711,67
2050	7.367.256,81	1.890.236,46	5.477.020,35	126.617.732,02
2051	7.689.957,04	1.888.227,80	5.801.729,24	132.419.461,26
2052	8.036.522,75	1.855.202,87	6.181.319,88	138.600.781,14
2053	8.405.711,33	1.819.006,87	6.586.704,46	145.187.485,60
2054	8.796.765,26	1.793.843,29	7.002.921,97	152.190.407,57
2055	9.212.637,80	1.765.507,45	7.447.130,35	159.637.537,92
2056	9.657.350,04	1.719.516,60	7.937.833,44	167.575.371,36
2057	10.131.356,40	1.670.306,86	8.461.049,54	176.036.420,90
2058	10.636.611,72	1.617.966,65	9.018.645,07	185.055.065,97
2059	11.175.184,17	1.562.613,30	9.612.570,87	194.667.636,84
2060	11.749.259,68	1.504.379,65	10.244.880,03	204.912.516,87
2061	12.361.149,91	1.443.454,36	10.917.695,55	215.830.212,42
2062	13.013.295,60	1.380.061,99	11.633.233,61	227.463.446,03
2063	13.708.273,48	1.314.493,90	12.393.779,58	239.857.225,61
2064	14.448.798,77	1.247.070,22	13.201.728,55	253.058.954,16
2065	15.237.733,59	1.178.181,36	14.059.552,23	267.118.506,39
2066	16.078.088,20	1.108.213,45	14.969.874,75	282.088.381,14
2067	16.973.031,06	1.037.569,25	15.935.461,81	298.023.842,95
2068	17.925.898,62	966.696,49	16.959.202,13	314.983.045,08
2069	18.940.200,52	896.039,39	18.044.161,13	333.027.206,21
2070	20.019.630,03	826.035,95	19.193.594,08	352.220.800,29
2071	21.168.075,92	757.128,28	20.410.947,64	372.631.747,93
2072	22.389.633,22	689.746,71	21.699.886,51	394.331.634,44
2073	23.688.615,73	624.297,00	23.064.318,73	417.395.953,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2074	25.069.571,21	561.174,34	24.508.396,87	441.904.350,04
2075	26.537.294,71	500.732,67	26.036.562,04	467.940.912,08
2076	28.096.845,59	443.279,79	27.653.565,80	495.594.477,88
2077	29.753.565,97	389.071,72	29.364.494,25	524.958.972,13
2078	31.513.100,58	338.309,72	31.174.790,86	556.133.762,99
2079	33.381.420,04	291.179,50	33.090.240,54	589.224.003,53
2080	35.364.842,06	247.866,28	35.116.975,78	624.340.979,31
2081	37.470.049,72	208.499,18	37.261.550,54	661.602.529,85
2082	39.704.114,87	173.110,43	39.531.004,44	701.133.534,29
2083	42.074.528,30	141.657,50	41.932.870,80	743.066.405,09
2084	44.589.230,99	114.058,34	44.475.172,65	787.541.577,74
2085	47.256.644,46	90.212,86	47.166.431,60	834.708.009,34
2086	50.085.700,34	69.995,27	50.015.705,07	884.723.714,41
2087	53.085.870,46	53.208,65	53.032.661,81	937.756.376,22
2088	56.267.202,55	39.564,83	56.227.637,72	993.984.013,94
2089	59.640.361,83	28.717,29	59.611.644,54	1.053.595.658,48
2090	63.216.673,07	20.294,72	63.196.378,35	1.116.792.036,83
2091	67.008.163,69	13.922,12	66.994.241,57	1.183.786.278,40
2092	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2093	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2094	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2095	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2096	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2097	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2098	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2099	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2100	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2101	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2102	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2103	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2104	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2105	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2106	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2107	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2108	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2109	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2110	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2111	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2112	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2113	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2114	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2115	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2116	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2117	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2118	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2119	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2120	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2121	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2122	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2123	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2124	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2125	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2126	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2127	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2128	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2129	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2130	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2131	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

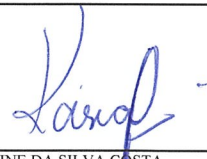
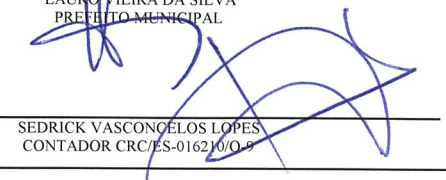
2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2132	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2133	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2134	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2135	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2136	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2137	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2138	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2139	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2140	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2141	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2142	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2143	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2144	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2145	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2146	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2147	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2148	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2149	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2150	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2151	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2152	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2153	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2154	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2155	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2156	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2157	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2158	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2159	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2160	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2161	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2162	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2163	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2164	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2165	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40
2166	0,00	0,00	0,00	1.183.786.278,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria-Geral Do Município - Cgm, Emissão: 19/12/2017 , às 16:32:49

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

2018

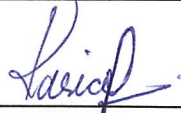
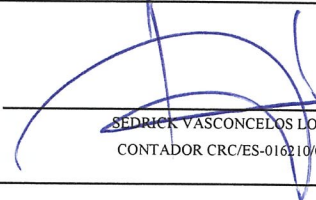
AMF - Tabela VII (lrf, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2018	2019	2020	
Receitas Correntes	Outros benefícios	nao existe renuncia de receita	0,00	0,00	0,00	nao existe renuncia de receita
Total			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú

blicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão - Seplag, Emissão: 19/12/2017

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2018

AMF - Tabela VIII (Lrf, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuada)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas

blicas, Unidade Responsável: Controladoria-Geral

LAURO VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

KARINE DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SEDRICK VASCONCELOS LOPES
CONTADOR CRC/ES-016210/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receitas Correntes	38.226.377,39	39.696.218,97	3,85	44.908.020,71	13,13	45.227.613,06	0,71	47.215.831,58	4,40	49.249.310,77	4,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.572.696,99	1.879.070,39	19,48	2.252.163,01	19,86	2.252.163,01	0,00	2.343.375,60	4,05	2.439.993,40	4,12
Impostos	1.383.628,04	1.637.765,07	18,37	1.947.013,33	18,88	1.947.013,33	0,00	2.025.867,36	4,05	2.109.394,24	4,12
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	370.230,42	382.858,37	3,41	421.845,91	10,18	421.845,91	0,00	438.930,67	4,05	457.027,86	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	370.230,42	382.858,37	3,41	421.845,91	10,18	421.845,91	0,00	438.930,67	4,05	457.027,86	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	318.469,34	340.286,16	6,85	348.345,91	2,37	348.345,91	0,00	362.453,92	4,05	377.397,96	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	318.469,34	340.286,16	6,85	348.345,91	2,37	348.345,91	0,00	362.453,92	4,05	377.397,96	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	51.761,08	42.572,21	-17,75	73.500,00	72,65	73.500,00	0,00	76.476,75	4,05	79.629,90	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimento	51.761,08	42.572,21	-17,75	73.500,00	72,65	73.500,00	0,00	76.476,75	4,05	79.629,90	4,12
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.013.397,62	1.254.906,70	23,83	1.525.167,42	21,54	1.525.167,42	0,00	1.586.936,69	4,05	1.652.366,38	4,12
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	383.699,71	624.042,38	62,64	868.053,27	39,10	868.053,27	0,00	903.209,42	4,05	940.448,91	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	154.659,26	423.179,59	173,62	677.550,00	60,11	677.550,00	0,00	704.990,77	4,05	734.057,67	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ	94.865,21	109.622,31	15,56	136.500,00	24,52	136.500,00	0,00	142.028,25	4,05	147.884,10	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mult	1.292,65	1.765,75	36,60	1.050,00	-40,54	1.050,00	0,00	1.092,52	4,05	1.137,57	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divic	43.204,77	229.454,63	431,09	420.000,00	83,04	420.000,00	0,00	437.010,00	4,05	455.028,00	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divic	15.296,63	82.336,90	438,27	120.000,00	45,74	120.000,00	0,00	124.860,00	4,05	130.008,00	4,12
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	229.040,45	200.862,79	-12,30	190.503,27	-5,16	190.503,27	0,00	198.218,65	4,05	206.391,24	4,12
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	229.040,45	200.862,79	-12,30	190.503,27	-5,16	190.503,27	0,00	198.218,65	4,05	206.391,24	4,12
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e S	629.697,91	630.864,32	0,19	657.114,15	4,16	657.114,15	0,00	683.727,27	4,05	711.917,47	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	629.697,91	630.864,32	0,19	657.114,15	4,16	657.114,15	0,00	683.727,27	4,05	711.917,47	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	628.744,05	629.048,14	0,05	651.000,00	3,49	651.000,00	0,00	677.365,50	4,05	705.293,40	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	140,92	59,51	-57,77	525,00	782,20	525,00	0,00	546,26	4,05	568,78	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	584,10	1.389,74	137,93	4.200,00	202,21	4.200,00	0,00	4.370,10	4,05	4.550,28	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - N	228,84	366,93	60,34	1.389,15	278,59	1.389,15	0,00	1.445,41	4,05	1.505,01	4,12
Taxas	189.068,95	241.305,32	27,63	305.149,68	26,46	305.149,68	0,00	317.508,24	4,05	330.599,16	4,12
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	97.455,18	89.542,46	-8,12	160.339,46	79,07	160.339,46	0,00	166.833,21	4,05	173.711,77	4,12
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	97.455,18	89.542,46	-8,12	160.339,46	79,07	160.339,46	0,00	166.833,21	4,05	173.711,77	4,12
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	97.455,18	89.542,46	-8,12	160.339,46	79,07	160.339,46	0,00	166.833,21	4,05	173.711,77	4,12
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	97.455,18	89.542,46	-8,12	160.339,46	79,07	160.339,46	0,00	166.833,21	4,05	173.711,77	4,12
Taxas pela Prestação de Serviços	91.613,77	151.762,86	65,66	144.810,22	-4,58	144.810,22	0,00	150.675,03	4,05	156.887,39	4,12
Taxas pela Prestação de Serviços	91.613,77	151.762,86	65,66	144.810,22	-4,58	144.810,22	0,00	150.675,03	4,05	156.887,39	4,12
Taxas pela Prestação de Serviços	91.613,77	151.762,86	65,66	144.810,22	-4,58	144.810,22	0,00	150.675,03	4,05	156.887,39	4,12
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	91.613,77	151.762,86	65,66	144.810,22	-4,58	144.810,22	0,00	150.675,03	4,05	156.887,39	4,12
Contribuições	1.925.895,44	2.168.473,11	12,60	1.311.222,99	-39,53	1.311.222,99	0,00	1.364.327,52	4,05	1.420.578,99	4,12
Contribuições Sociais	1.240.754,65	1.387.714,71	11,84	887.000,00	-36,08	887.000,00	0,00	922.923,50	4,05	960.975,80	4,12
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	1.240.754,65	1.387.714,71	11,84	887.000,00	-36,08	887.000,00	0,00	922.923,50	4,05	960.975,80	4,12

Raniel

S

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00	0,00	723.147,50	4,05	752.963,00	4,12
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pri	0,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00	394.000,00	0,00	409.957,00	4,05	426.859,60	4,12
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mu	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00	0,00	313.190,50	4,05	326.103,40	4,12
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.240.754,65	1.387.714,71	11,84	188.000,00	-86,45	188.000,00	0,00	195.614,00	4,05	203.679,20	4,12
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	971.027,28	1.080.779,84	11,30	180.000,00	-83,35	180.000,00	0,00	187.290,00	4,05	195.012,00	4,12
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Jur	269.727,37	306.934,87	13,79	8.000,00	-97,39	8.000,00	0,00	8.324,00	4,05	8.667,20	4,12
Contribuição Servidor Inativo RPPS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.162,00	4,05	4.333,60	4,12
Contribuição Servidor Inativo RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.162,00	4,05	4.333,60	4,12
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	685.140,79	780.758,40	13,96	424.222,99	-45,67	424.222,99	0,00	441.404,02	4,05	459.603,19	4,12
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	685.140,79	780.758,40	13,96	424.222,99	-45,67	424.222,99	0,00	441.404,02	4,05	459.603,19	4,12
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I	685.140,79	780.758,40	13,96	424.222,99	-45,67	424.222,99	0,00	441.404,02	4,05	459.603,19	4,12
Receita Patrimonial	2.161.849,74	2.694.607,96	24,64	701.478,50	-73,97	710.683,68	1,31	739.472,80	4,05	769.959,19	4,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.000,00	27.375,00	-2,23	0,00	0,00	9.205,18	0,00	9.584,43	4,12	9.977,39	4,10
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Oc	28.000,00	27.375,00	-2,23	0,00	0,00	9.205,18	0,00	9.584,43	4,12	9.977,39	4,10
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	28.000,00	27.375,00	-2,23	0,00	0,00	9.205,18	0,00	9.584,43	4,12	9.977,39	4,10
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	28.000,00	27.375,00	-2,23	0,00	0,00	9.205,18	0,00	9.584,43	4,12	9.977,39	4,10
Valores Mobiliários	2.133.849,74	2.667.232,96	25,00	701.478,50	-73,70	701.478,50	0,00	729.888,37	4,05	759.981,80	4,12
Juros e Correções Monetárias	2.133.849,74	2.667.232,96	25,00	701.478,50	-73,70	701.478,50	0,00	729.888,37	4,05	759.981,80	4,12
Remuneração de Depósitos Bancários	787.913,84	784.400,59	-0,45	287.385,18	-63,36	287.385,18	0,00	299.024,27	4,05	311.353,10	4,12
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	787.913,84	784.400,59	-0,45	287.385,18	-63,36	287.385,18	0,00	299.024,27	4,05	311.353,10	4,12
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê	1.345.935,90	1.882.832,37	39,89	414.093,32	-78,01	414.093,32	0,00	430.864,10	4,05	448.628,70	4,12
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	1.345.935,90	1.882.832,37	39,89	414.093,32	-78,01	414.093,32	0,00	430.864,10	4,05	448.628,70	4,12
Transferências Correntes	32.414.018,37	32.731.233,93	0,98	34.066.228,85	4,08	34.380.835,05	0,92	35.929.752,64	4,51	37.497.906,99	4,36
Transferências da União e de suas Entidades	16.185.572,57	16.954.159,78	4,75	17.370.944,07	2,46	17.370.944,07	0,00	18.074.467,33	4,05	18.819.680,80	4,12
Transferências da União - Específica E/M	16.185.572,57	16.954.159,78	4,75	17.370.944,07	2,46	17.370.944,07	0,00	18.074.467,33	4,05	18.819.680,80	4,12
Participação na Receita da União	9.609.454,37	11.145.340,44	15,98	10.674.178,17	-4,23	10.674.178,17	0,00	11.106.482,39	4,05	11.564.404,63	4,12
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	9.487.288,17	11.214.519,88	18,21	10.642.815,93	-5,10	10.642.815,93	0,00	11.073.849,98	4,05	11.530.426,78	4,12
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	9.487.288,17	11.214.519,88	18,21	10.642.815,93	-5,10	10.642.815,93	0,00	11.073.849,98	4,05	11.530.426,78	4,12
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	122.166,20	(69.179,44)	-156,63	31.362,24	-145,33	31.362,24	0,00	32.632,41	4,05	33.977,85	4,12
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - F	122.166,20	(69.179,44)	-156,63	31.362,24	-145,33	31.362,24	0,00	32.632,41	4,05	33.977,85	4,12
Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	2.052.529,56	1.598.639,22	-22,11	2.065.589,15	29,21	2.065.589,15	0,00	2.149.245,52	4,05	2.237.859,28	4,12
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	11.936,02	14.836,52	24,30	15.251,00	2,79	15.251,00	0,00	15.868,67	4,05	16.522,93	4,12
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	11.936,02	14.836,52	24,30	15.251,00	2,79	15.251,00	0,00	15.868,67	4,05	16.522,93	4,12
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prodi	1.916.274,99	1.486.078,53	-22,45	1.911.000,00	28,59	1.911.000,00	0,00	1.988.395,50	4,05	2.070.377,40	4,12
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produçã	1.916.274,99	1.486.078,53	-22,45	1.911.000,00	28,59	1.911.000,00	0,00	1.988.395,50	4,05	2.070.377,40	4,12
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	124.318,55	97.724,17	-21,39	139.338,15	42,58	139.338,15	0,00	144.981,35	4,05	150.958,95	4,12

Karim

S

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	124.318,55	97.724,17	-21,39	139.338,15	42,58	139.338,15	0,00	144.981,35	4,05	150.958,95	4,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	2.718.504,05	2.994.265,33	10,14	3.157.061,50	5,44	3.157.061,50	0,00	3.284.922,49	4,05	3.420.360,43	4,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	2.718.504,05	2.994.265,33	10,14	3.157.061,50	5,44	3.157.061,50	0,00	3.284.922,49	4,05	3.420.360,43	4,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.718.504,05	2.994.265,33	10,14	3.157.061,50	5,44	3.157.061,50	0,00	3.284.922,49	4,05	3.420.360,43	4,12
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	383.838,09	258.654,69	-32,61	282.030,00	9,04	282.030,00	0,00	293.452,22	4,05	305.551,30	4,12
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	383.838,09	258.654,69	-32,61	282.030,00	9,04	282.030,00	0,00	293.452,22	4,05	305.551,30	4,12
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	383.838,09	258.654,69	-32,61	282.030,00	9,04	282.030,00	0,00	293.452,22	4,05	305.551,30	4,12
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	1.364.789,65	883.201,03	-35,29	1.013.955,00	14,80	1.013.955,00	0,00	1.055.020,18	4,05	1.098.518,85	4,12
Transferências do Salário-Educação	511.497,02	507.556,64	-0,77	550.000,00	8,36	550.000,00	0,00	572.275,00	4,05	595.870,00	4,12
Transferências do Salário-Educação - Principal	511.497,02	507.556,64	-0,77	550.000,00	8,36	550.000,00	0,00	572.275,00	4,05	595.870,00	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	800,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.748,04	4,05	1.820,11	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe	800,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.748,04	4,05	1.820,11	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	205.794,00	247.374,66	20,20	286.275,00	15,73	286.275,00	0,00	297.869,14	4,05	310.150,34	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	205.794,00	247.374,66	20,20	286.275,00	15,73	286.275,00	0,00	297.869,14	4,05	310.150,34	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	116.406,74	97.296,01	-16,42	126.000,00	29,50	126.000,00	0,00	131.103,00	4,05	136.508,40	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	116.406,74	97.296,01	-16,42	126.000,00	29,50	126.000,00	0,00	131.103,00	4,05	136.508,40	4,12
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	530.291,89	30.973,72	-94,16	50.000,00	61,43	50.000,00	0,00	52.025,00	4,05	54.170,00	4,12
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	530.291,89	30.973,72	-94,16	50.000,00	61,43	50.000,00	0,00	52.025,00	4,05	54.170,00	4,12
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	56.456,85	61.260,25	8,51	65.630,25	7,13	65.630,25	0,00	68.288,28	4,05	71.103,81	4,12
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	56.456,85	61.260,25	8,51	65.630,25	7,13	65.630,25	0,00	68.288,28	4,05	71.103,81	4,12
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87,	56.456,85	61.260,25	8,51	65.630,25	7,13	65.630,25	0,00	68.288,28	4,05	71.103,81	4,12
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	0,00	12.798,82	0,00	112.500,00	778,99	112.500,00	0,00	117.056,25	4,05	121.882,50	4,12
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	0,00	12.798,82	0,00	112.500,00	778,99	112.500,00	0,00	117.056,25	4,05	121.882,50	4,12
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	0,00	12.798,82	0,00	112.500,00	778,99	112.500,00	0,00	117.056,25	4,05	121.882,50	4,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	9.326.323,66	8.987.752,82	-3,63	9.995.284,78	11,21	10.309.890,98	3,15	10.883.935,31	5,57	11.419.446,19	4,92
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.606,20	0,00	483.841,49	53,79	590.554,65	22,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.606,20	0,00	483.841,49	53,79	590.554,65	22,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.606,20	0,00	483.841,49	53,79	590.554,65	22,06
Transferências dos Estados - Específica E/M	9.326.323,66	8.987.752,82	-3,63	9.995.284,78	11,21	9.995.284,78	0,00	10.400.093,82	4,05	10.828.891,54	4,12
Participação na Receita dos Estados	7.168.563,23	7.047.861,30	-1,68	7.675.284,78	8,90	7.675.284,78	0,00	7.986.133,82	4,05	8.315.403,54	4,12
Cota-Parte do ICMS	6.531.150,67	6.347.909,65	-2,81	6.664.291,33	4,98	6.664.291,33	0,00	6.934.195,13	4,05	7.220.093,23	4,12
Cota-Parte do ICMS - Principal	6.531.150,67	6.347.909,65	-2,81	6.664.291,33	4,98	6.664.291,33	0,00	6.934.195,13	4,05	7.220.093,23	4,12
Cota-Parte do IPVA	437.964,47	468.235,70	6,91	744.853,20	59,08	744.853,20	0,00	775.019,75	4,05	806.973,96	4,12
Cota-Parte do IPVA - Principal	437.964,47	468.235,70	6,91	744.853,20	59,08	744.853,20	0,00	775.019,75	4,05	806.973,96	4,12
Cota-Parte do IPI - Municípios	185.269,89	192.314,10	3,80	191.590,25	-0,38	191.590,25	0,00	199.349,66	4,05	207.568,88	4,12
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	185.269,89	192.314,10	3,80	191.590,25	-0,38	191.590,25	0,00	199.349,66	4,05	207.568,88	4,12

Lucia

[Assinatura]

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA						R\$ 1,00
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	14.178,20	39.401,85	177,90	74.550,00	89,20	74.550,00	0,00	77.569,28	4,05	80.767,47	4,12	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	14.178,20	39.401,85	177,90	74.550,00	89,20	74.550,00	0,00	77.569,28	4,05	80.767,47	4,12	
Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	877.080,97	812.644,64	-7,35	850.000,00	4,60	850.000,00	0,00	884.425,00	4,05	920.890,00	4,12	
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	109.252,50	4,05	113.757,00	4,12	
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progar	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	109.252,50	4,05	113.757,00	4,12	
Outras Transferências de Convênio dos Estados	877.080,97	812.644,64	-7,35	745.000,00	-8,32	745.000,00	0,00	775.172,50	4,05	807.133,00	4,12	
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	877.080,97	812.644,64	-7,35	745.000,00	-8,32	745.000,00	0,00	775.172,50	4,05	807.133,00	4,12	
Outras Transferências dos Estados	1.280.679,46	1.127.246,88	-11,98	1.470.000,00	30,41	1.470.000,00	0,00	1.529.535,00	4,05	1.592.598,00	4,12	
Outras Transferências dos Estados	1.280.679,46	1.127.246,88	-11,98	1.470.000,00	30,41	1.470.000,00	0,00	1.529.535,00	4,05	1.592.598,00	4,12	
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.280.679,46	1.127.246,88	-11,98	1.470.000,00	30,41	1.470.000,00	0,00	1.529.535,00	4,05	1.592.598,00	4,12	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.700.000,00	-1,32	6.700.000,00	0,00	6.971.350,00	4,05	7.258.780,00	4,12	
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.700.000,00	-1,32	6.700.000,00	0,00	6.971.350,00	4,05	7.258.780,00	4,12	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.500.000,00	-4,26	6.500.000,00	0,00	6.763.250,00	4,05	7.042.100,00	4,12	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.500.000,00	-4,26	6.500.000,00	0,00	6.763.250,00	4,05	7.042.100,00	4,12	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.500.000,00	-4,26	6.500.000,00	0,00	6.763.250,00	4,05	7.042.100,00	4,12	
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	208.100,00	4,05	216.680,00	4,12	
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	208.100,00	4,05	216.680,00	4,12	
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	208.100,00	4,05	216.680,00	4,12	
Outras Receitas Correntes	151.916,85	222.833,58	46,68	6.576.927,36	2.851,50	6.572.708,33	-0,06	6.838.903,02	4,05	7.120.872,20	4,12	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.311,00	1.752,11	-24,18	4.219,03	140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros Previstos em Contratos	2.311,00	1.752,11	-24,18	4.219,03	140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros Previstos em Contratos	2.311,00	1.752,11	-24,18	4.219,03	140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12	
Restituições	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12	
Outras Restituições	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12	
Outras Restituições	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12	
Outras Restituições - Principal	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12	
Demais Receitas Correntes	142.932,92	219.643,28	53,67	6.355.078,86	2.793,36	6.355.078,86	0,00	6.612.459,56	4,05	6.885.092,43	4,12	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Caric

S

H

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	53.736,44	0,00	53.736,44	0,00	55.912,77	4,05	58.218,06	4,12
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	53.736,44	0,00	53.736,44	0,00	55.912,77	4,05	58.218,06	4,12
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	54.106,00	4,05	56.336,80	4,12
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	1.736,44	0,00	1.736,44	0,00	1.806,77	4,05	1.881,26	4,12
Outras Receitas	142.932,92	219.643,28	53,67	6.301.342,42	2.768,90	6.301.342,42	0,00	6.556.546,79	4,05	6.826.874,37	4,12
Outras Receitas - Primárias	142.932,92	219.643,28	53,67	6.301.342,42	2.768,90	6.301.342,42	0,00	6.556.546,79	4,05	6.826.874,37	4,12
Outras Receitas - Primárias - Principal	142.932,92	219.643,28	53,67	6.301.206,65	2.768,84	6.301.206,65	0,00	6.556.405,52	4,05	6.826.727,28	4,12
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	135,77	0,00	135,77	0,00	141,27	4,05	147,09	4,12
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	1.878.704,54	4.624.750,00	146,17	10.452.823,45	126,02	10.452.823,45	0,00	10.876.162,81	4,05	11.324.588,93	4,12
Alienação de Bens	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Alienação de Bens Móveis	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Transferências de Capital	1.878.704,54	4.619.350,00	145,88	10.151.211,19	119,75	10.151.211,19	0,00	10.562.335,25	4,05	10.997.822,21	4,12
Transferências da União e de suas Entidades	1.764.843,98	4.129.750,00	134,00	4.190.303,60	1,47	4.190.303,60	0,00	4.360.010,90	4,05	4.539.774,92	4,12
Transferências da União	1.764.843,98	4.129.750,00	134,00	4.190.303,60	1,47	4.190.303,60	0,00	4.360.010,90	4,05	4.539.774,92	4,12
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	0,00	533.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	0,00	533.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	533.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	744.193,61	0,00	774.333,45	4,05	806.259,36	4,12
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	744.193,61	0,00	774.333,45	4,05	806.259,36	4,12
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	744.193,61	0,00	774.333,45	4,05	806.259,36	4,12
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.764.843,98	3.595.855,00	103,75	3.391.509,99	-5,68	3.391.509,99	0,00	3.528.866,15	4,05	3.674.361,92	4,12
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	161.600,00	261.860,00	62,04	420.000,00	60,39	420.000,00	0,00	437.010,00	4,05	455.028,00	4,12
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	161.600,00	261.860,00	62,04	420.000,00	60,39	420.000,00	0,00	437.010,00	4,05	455.028,00	4,12
Transferências de Convênio da União destinadas a Prograr	463.125,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	32.550,00	0,00	33.868,28	4,05	35.264,67	4,12
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	463.125,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	32.550,00	0,00	33.868,28	4,05	35.264,67	4,12
Transferências de Convênios da União destinadas a Prograr	0,00	0,00	0,00	1.447.957,79	0,00	1.447.957,79	0,00	1.506.600,08	4,05	1.568.717,47	4,12
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa:	0,00	0,00	0,00	1.447.957,79	0,00	1.447.957,79	0,00	1.506.600,08	4,05	1.568.717,47	4,12
Outras Transferências de Convênios da União	1.140.118,98	3.333.995,00	192,43	1.491.002,20	-55,28	1.491.002,20	0,00	1.551.387,79	4,05	1.615.351,78	4,12
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.140.118,98	3.333.995,00	192,43	1.491.002,20	-55,28	1.491.002,20	0,00	1.551.387,79	4,05	1.615.351,78	4,12

Lucia

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	54.600,00	0,00	56.811,30	4,05	59.153,64	4,12
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	54.600,00	0,00	56.811,30	4,05	59.153,64	4,12
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	54.600,00	0,00	56.811,30	4,05	59.153,64	4,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	113.860,56	489.600,00	330,00	5.860.907,59	1.097,08	5.860.907,59	0,00	6.098.274,35	4,05	6.349.707,29	4,12
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Ent	113.860,56	489.600,00	330,00	5.860.907,59	1.097,08	5.860.907,59	0,00	6.098.274,35	4,05	6.349.707,29	4,12
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	0,00	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	0,00	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.745.567,50	0,00	1.816.262,98	4,05	1.891.147,83	4,12
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.745.567,50	0,00	1.816.262,98	4,05	1.891.147,83	4,12
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.745.567,50	0,00	1.816.262,98	4,05	1.891.147,83	4,12
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fec	113.860,56	0,00	0,00	3.905.340,09	0,00	3.905.340,09	0,00	4.063.506,37	4,05	4.231.045,46	4,12
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema I	0,00	0,00	0,00	502.175,00	0,00	502.175,00	0,00	522.513,09	4,05	544.056,40	4,12
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic	0,00	0,00	0,00	502.175,00	0,00	502.175,00	0,00	522.513,09	4,05	544.056,40	4,12
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pri	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.125,00	4,05	270.850,00	4,12
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.125,00	4,05	270.850,00	4,12
Outras Transferências de Convênio dos Estados	113.860,56	0,00	0,00	3.153.165,09	0,00	3.153.165,09	0,00	3.280.868,28	4,05	3.416.139,06	4,12
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	113.860,56	0,00	0,00	3.153.165,09	0,00	3.153.165,09	0,00	3.280.868,28	4,05	3.416.139,06	4,12
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	218.505,00	4,05	227.514,00	4,12
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	218.505,00	4,05	227.514,00	4,12
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	218.505,00	4,05	227.514,00	4,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.064.255,27	2.513.908,39	21,78	2.061.285,00	-18,00	2.061.285,00	0,00	2.144.767,04	4,05	2.233.196,17	4,12
Contribuições	2.064.255,27	2.513.908,39	21,78	2.061.285,00	-18,00	2.061.285,00	0,00	2.144.767,04	4,05	2.233.196,17	4,12
Contribuições Sociais	2.064.255,27	2.513.908,39	21,78	2.061.285,00	-18,00	2.061.285,00	0,00	2.144.767,04	4,05	2.233.196,17	4,12
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	1.230.200,43	1.808.389,12	47,00	2.061.285,00	13,98	2.061.285,00	0,00	2.144.767,04	4,05	2.233.196,17	4,12
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.230.200,43	1.808.389,12	47,00	1.400.000,00	-22,58	1.400.000,00	0,00	1.456.700,00	4,05	1.516.760,00	4,12
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pri	1.230.200,43	1.808.389,12	47,00	1.400.000,00	-22,58	1.400.000,00	0,00	1.456.700,00	4,05	1.516.760,00	4,12
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	0,00	0,00	0,00	661.285,00	0,00	661.285,00	0,00	688.067,04	4,05	716.436,17	4,12
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Princíp	0,00	0,00	0,00	661.285,00	0,00	661.285,00	0,00	688.067,04	4,05	716.436,17	4,12
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municíp	834.054,84	705.519,27	-15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Socia	834.054,84	705.519,27	-15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

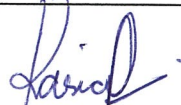
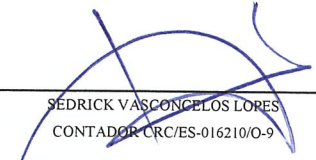
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	834.054,84	705.519,27	-15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	834.054,84	705.519,27	-15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	42.169.337,20	46.834.877,36	11,06	57.422.129,16	22,61	57.741.721,51	0,56	60.236.761,43	4,32	62.807.095,87	4,27

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão - Seplag, Emissão: 19/12/2017 , às 11:29:50

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
--	--	--

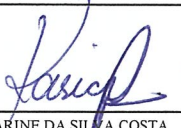
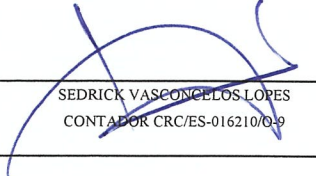
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
DESPESAS CORRENTES	38.634.567,05	37.215.184,96	-3,67	39.866.614,21	7,12	40.304.096,84	1,10	42.092.899,29	4,44	43.915.162,10	4,33
DESPESAS DE CAPITAL	3.887.042,90	5.221.702,59	34,34	17.218.484,69	229,75	17.219.213,69	0,00	17.916.605,52	4,05	18.655.307,31	4,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	218.410,98	0,00	218.410,98	0,00	227.256,62	4,05	236.626,46	4,12
TOTAL DA DESPESA	42.521.609,95	42.436.887,55	-0,20	57.303.509,88	35,03	57.741.721,51	0,76	60.236.761,43	4,32	62.807.095,87	4,27

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria-Geral Do Município - Cgm, Emissão: 19/12/2017 , às 09:55:08

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
--	---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receitas Correntes	38.226.377,39	39.696.218,97	3,85	44.908.020,71	13,13	45.227.613,06	0,71	47.215.831,58	4,40	49.249.310,77	4,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.572.696,99	1.879.070,39	19,48	2.252.163,01	19,86	2.252.163,01	0,00	2.343.375,60	4,05	2.439.993,40	4,12
Impostos	1.383.628,04	1.637.765,07	18,37	1.947.013,33	18,88	1.947.013,33	0,00	2.025.867,36	4,05	2.109.394,24	4,12
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	370.230,42	382.858,37	3,41	421.845,91	10,18	421.845,91	0,00	438.930,67	4,05	457.027,86	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	370.230,42	382.858,37	3,41	421.845,91	10,18	421.845,91	0,00	438.930,67	4,05	457.027,86	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	318.469,34	340.286,16	6,85	348.345,91	2,37	348.345,91	0,00	362.453,92	4,05	377.397,96	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	318.469,34	340.286,16	6,85	348.345,91	2,37	348.345,91	0,00	362.453,92	4,05	377.397,96	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	51.761,08	42.572,21	-17,75	73.500,00	72,65	73.500,00	0,00	76.476,75	4,05	79.629,90	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	51.761,08	42.572,21	-17,75	73.500,00	72,65	73.500,00	0,00	76.476,75	4,05	79.629,90	4,12
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.013.397,62	1.254.906,70	23,83	1.525.167,42	21,54	1.525.167,42	0,00	1.586.936,69	4,05	1.652.366,38	4,12
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	383.699,71	624.042,38	62,64	868.053,27	39,10	868.053,27	0,00	903.209,42	4,05	940.448,91	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	154.659,26	423.179,59	173,62	677.550,00	60,11	677.550,00	0,00	704.990,77	4,05	734.057,67	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ	94.865,21	109.622,31	15,56	136.500,00	24,52	136.500,00	0,00	142.028,25	4,05	147.884,10	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mult	1.292,65	1.765,75	36,60	1.050,00	-40,54	1.050,00	0,00	1.092,52	4,05	1.137,57	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divic	43.204,77	229.454,63	431,09	420.000,00	83,04	420.000,00	0,00	437.010,00	4,05	455.028,00	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divic	15.296,63	82.336,90	438,27	120.000,00	45,74	120.000,00	0,00	124.860,00	4,05	130.008,00	4,12
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	229.040,45	200.862,79	-12,30	190.503,27	-5,16	190.503,27	0,00	198.218,65	4,05	206.391,24	4,12
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	229.040,45	200.862,79	-12,30	190.503,27	-5,16	190.503,27	0,00	198.218,65	4,05	206.391,24	4,12
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e S	629.697,91	630.864,32	0,19	657.114,15	4,16	657.114,15	0,00	683.727,27	4,05	711.917,47	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	629.697,91	630.864,32	0,19	657.114,15	4,16	657.114,15	0,00	683.727,27	4,05	711.917,47	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	628.744,05	629.048,14	0,05	651.000,00	3,49	651.000,00	0,00	677.365,50	4,05	705.293,40	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	140,92	59,51	-57,77	525,00	782,20	525,00	0,00	546,26	4,05	568,78	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	584,10	1.389,74	137,93	4.200,00	202,21	4.200,00	0,00	4.370,10	4,05	4.550,28	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - h	228,84	366,93	60,34	1.389,15	278,59	1.389,15	0,00	1.445,41	4,05	1.505,01	4,12
Taxas	189.068,95	241.305,32	27,63	305.149,68	26,46	305.149,68	0,00	317.508,24	4,05	330.599,16	4,12
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	97.455,18	89.542,46	-8,12	160.339,46	79,07	160.339,46	0,00	166.833,21	4,05	173.711,77	4,12
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	97.455,18	89.542,46	-8,12	160.339,46	79,07	160.339,46	0,00	166.833,21	4,05	173.711,77	4,12
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	97.455,18	89.542,46	-8,12	160.339,46	79,07	160.339,46	0,00	166.833,21	4,05	173.711,77	4,12
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	97.455,18	89.542,46	-8,12	160.339,46	79,07	160.339,46	0,00	166.833,21	4,05	173.711,77	4,12
Taxas pela Prestação de Serviços	91.613,77	151.762,86	65,66	144.810,22	-4,58	144.810,22	0,00	150.675,03	4,05	156.887,39	4,12
Taxas pela Prestação de Serviços	91.613,77	151.762,86	65,66	144.810,22	-4,58	144.810,22	0,00	150.675,03	4,05	156.887,39	4,12
Taxas pela Prestação de Serviços	91.613,77	151.762,86	65,66	144.810,22	-4,58	144.810,22	0,00	150.675,03	4,05	156.887,39	4,12
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	91.613,77	151.762,86	65,66	144.810,22	-4,58	144.810,22	0,00	150.675,03	4,05	156.887,39	4,12
Contribuições	1.925.895,44	2.168.473,11	12,60	1.311.222,99	-39,53	1.311.222,99	0,00	1.364.327,52	4,05	1.420.578,99	4,12
Contribuições Sociais	1.240.754,65	1.387.714,71	11,84	887.000,00	-36,08	887.000,00	0,00	922.923,50	4,05	960.975,80	4,12
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	1.240.754,65	1.387.714,71	11,84	887.000,00	-36,08	887.000,00	0,00	922.923,50	4,05	960.975,80	4,12

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00	0,00	723.147,50	4,05	752.963,00	4,12
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pri	0,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00	394.000,00	0,00	409.957,00	4,05	426.859,60	4,12
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mu	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00	0,00	313.190,50	4,05	326.103,40	4,12
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.240.754,65	1.387.714,71	11,84	188.000,00	-86,45	188.000,00	0,00	195.614,00	4,05	203.679,20	4,12
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	971.027,28	1.080.779,84	11,30	180.000,00	-83,35	180.000,00	0,00	187.290,00	4,05	195.012,00	4,12
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Jur	269.727,37	306.934,87	13,79	8.000,00	-97,39	8.000,00	0,00	8.324,00	4,05	8.667,20	4,12
Contribuição Servidor Inativo RPPS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.162,00	4,05	4.333,60	4,12
Contribuição Servidor Inativo RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.162,00	4,05	4.333,60	4,12
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	685.140,79	780.758,40	13,96	424.222,99	-45,67	424.222,99	0,00	441.404,02	4,05	459.603,19	4,12
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	685.140,79	780.758,40	13,96	424.222,99	-45,67	424.222,99	0,00	441.404,02	4,05	459.603,19	4,12
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - F	685.140,79	780.758,40	13,96	424.222,99	-45,67	424.222,99	0,00	441.404,02	4,05	459.603,19	4,12
Receita Patrimonial	2.161.849,74	2.694.607,96	24,64	701.478,50	-73,97	710.683,68	1,31	739.472,80	4,05	769.959,19	4,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.000,00	27.375,00	-2,23	0,00	0,00	9.205,18	0,00	9.584,43	4,12	9.977,39	4,10
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Oc	28.000,00	27.375,00	-2,23	0,00	0,00	9.205,18	0,00	9.584,43	4,12	9.977,39	4,10
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	28.000,00	27.375,00	-2,23	0,00	0,00	9.205,18	0,00	9.584,43	4,12	9.977,39	4,10
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	28.000,00	27.375,00	-2,23	0,00	0,00	9.205,18	0,00	9.584,43	4,12	9.977,39	4,10
Valores Mobiliários	2.133.849,74	2.667.232,96	25,00	701.478,50	-73,70	701.478,50	0,00	729.888,37	4,05	759.981,80	4,12
Juros e Correções Monetárias	2.133.849,74	2.667.232,96	25,00	701.478,50	-73,70	701.478,50	0,00	729.888,37	4,05	759.981,80	4,12
Remuneração de Depósitos Bancários	787.913,84	784.400,59	-0,45	287.385,18	-63,36	287.385,18	0,00	299.024,27	4,05	311.353,10	4,12
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	787.913,84	784.400,59	-0,45	287.385,18	-63,36	287.385,18	0,00	299.024,27	4,05	311.353,10	4,12
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê	1.345.935,90	1.882.832,37	39,89	414.093,32	-78,01	414.093,32	0,00	430.864,10	4,05	448.628,70	4,12
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	1.345.935,90	1.882.832,37	39,89	414.093,32	-78,01	414.093,32	0,00	430.864,10	4,05	448.628,70	4,12
Transferências Correntes	32.414.018,37	32.731.233,93	0,98	34.066.228,85	4,08	34.380.835,05	0,92	35.929.752,64	4,51	37.497.906,99	4,36
Transferências da União e de suas Entidades	16.185.572,57	16.954.159,78	4,75	17.370.944,07	2,46	17.370.944,07	0,00	18.074.467,33	4,05	18.819.680,80	4,12
Transferências da União - Específica E/M	16.185.572,57	16.954.159,78	4,75	17.370.944,07	2,46	17.370.944,07	0,00	18.074.467,33	4,05	18.819.680,80	4,12
Participação na Receita da União	9.609.454,37	11.145.340,44	15,98	10.674.178,17	-4,23	10.674.178,17	0,00	11.106.482,39	4,05	11.564.404,63	4,12
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	9.487.288,17	11.214.519,88	18,21	10.642.815,93	-5,10	10.642.815,93	0,00	11.073.849,98	4,05	11.530.426,78	4,12
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	9.487.288,17	11.214.519,88	18,21	10.642.815,93	-5,10	10.642.815,93	0,00	11.073.849,98	4,05	11.530.426,78	4,12
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	122.166,20	(69.179,44)	-156,63	31.362,24	-145,33	31.362,24	0,00	32.632,41	4,05	33.977,85	4,12
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - F	122.166,20	(69.179,44)	-156,63	31.362,24	-145,33	31.362,24	0,00	32.632,41	4,05	33.977,85	4,12
Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	2.052.529,56	1.598.639,22	-22,11	2.065.589,15	29,21	2.065.589,15	0,00	2.149.245,52	4,05	2.237.859,28	4,12
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	11.936,02	14.836,52	24,30	15.251,00	2,79	15.251,00	0,00	15.868,67	4,05	16.522,93	4,12
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	11.936,02	14.836,52	24,30	15.251,00	2,79	15.251,00	0,00	15.868,67	4,05	16.522,93	4,12
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produ	1.916.274,99	1.486.078,53	-22,45	1.911.000,00	28,59	1.911.000,00	0,00	1.988.395,50	4,05	2.070.377,40	4,12
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	1.916.274,99	1.486.078,53	-22,45	1.911.000,00	28,59	1.911.000,00	0,00	1.988.395,50	4,05	2.070.377,40	4,12

Luciano

[Assinatura]

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	124.318,55	97.724,17	-21,39	139.338,15	42,58	139.338,15	0,00	144.981,35	4,05	150.958,95	4,12
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	124.318,55	97.724,17	-21,39	139.338,15	42,58	139.338,15	0,00	144.981,35	4,05	150.958,95	4,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	2.718.504,05	2.994.265,33	10,14	3.157.061,50	5,44	3.157.061,50	0,00	3.284.922,49	4,05	3.420.360,43	4,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	2.718.504,05	2.994.265,33	10,14	3.157.061,50	5,44	3.157.061,50	0,00	3.284.922,49	4,05	3.420.360,43	4,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.718.504,05	2.994.265,33	10,14	3.157.061,50	5,44	3.157.061,50	0,00	3.284.922,49	4,05	3.420.360,43	4,12
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	383.838,09	258.654,69	-32,61	282.030,00	9,04	282.030,00	0,00	293.452,22	4,05	305.551,30	4,12
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	383.838,09	258.654,69	-32,61	282.030,00	9,04	282.030,00	0,00	293.452,22	4,05	305.551,30	4,12
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	383.838,09	258.654,69	-32,61	282.030,00	9,04	282.030,00	0,00	293.452,22	4,05	305.551,30	4,12
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	1.364.789,65	883.201,03	-35,29	1.013.955,00	14,80	1.013.955,00	0,00	1.055.020,18	4,05	1.098.518,85	4,12
Transferências do Salário-Educação	511.497,02	507.556,64	-0,77	550.000,00	8,36	550.000,00	0,00	572.275,00	4,05	595.870,00	4,12
Transferências do Salário-Educação - Principal	511.497,02	507.556,64	-0,77	550.000,00	8,36	550.000,00	0,00	572.275,00	4,05	595.870,00	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	800,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.748,04	4,05	1.820,11	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	800,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.748,04	4,05	1.820,11	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	205.794,00	247.374,66	20,20	286.275,00	15,73	286.275,00	0,00	297.869,14	4,05	310.150,34	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	205.794,00	247.374,66	20,20	286.275,00	15,73	286.275,00	0,00	297.869,14	4,05	310.150,34	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	116.406,74	97.296,01	-16,42	126.000,00	29,50	126.000,00	0,00	131.103,00	4,05	136.508,40	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	116.406,74	97.296,01	-16,42	126.000,00	29,50	126.000,00	0,00	131.103,00	4,05	136.508,40	4,12
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	530.291,89	30.973,72	-94,16	50.000,00	61,43	50.000,00	0,00	52.025,00	4,05	54.170,00	4,12
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	530.291,89	30.973,72	-94,16	50.000,00	61,43	50.000,00	0,00	52.025,00	4,05	54.170,00	4,12
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	56.456,85	61.260,25	8,51	65.630,25	7,13	65.630,25	0,00	68.288,28	4,05	71.103,81	4,12
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	56.456,85	61.260,25	8,51	65.630,25	7,13	65.630,25	0,00	68.288,28	4,05	71.103,81	4,12
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87.	56.456,85	61.260,25	8,51	65.630,25	7,13	65.630,25	0,00	68.288,28	4,05	71.103,81	4,12
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	12.798,82	0,00	112.500,00	778,99	112.500,00	0,00	117.056,25	4,05	121.882,50	4,12
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	0,00	12.798,82	0,00	112.500,00	778,99	112.500,00	0,00	117.056,25	4,05	121.882,50	4,12
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	0,00	12.798,82	0,00	112.500,00	778,99	112.500,00	0,00	117.056,25	4,05	121.882,50	4,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.326.323,66	8.987.752,82	-3,63	9.995.284,78	11,21	10.309.890,98	3,15	10.883.935,31	5,57	11.419.446,19	4,92
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.606,20	0,00	483.841,49	53,79	590.554,65	22,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.606,20	0,00	483.841,49	53,79	590.554,65	22,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.606,20	0,00	483.841,49	53,79	590.554,65	22,06
Transferências dos Estados - Específica E/M	9.326.323,66	8.987.752,82	-3,63	9.995.284,78	11,21	9.995.284,78	0,00	10.400.093,82	4,05	10.828.891,54	4,12
Participação na Receita dos Estados	7.168.563,23	7.047.861,30	-1,68	7.675.284,78	8,90	7.675.284,78	0,00	7.986.133,82	4,05	8.315.403,54	4,12
Cota-Parte do ICMS	6.531.150,67	6.347.909,65	-2,81	6.664.291,33	4,98	6.664.291,33	0,00	6.934.195,13	4,05	7.220.093,23	4,12
Cota-Parte do ICMS - Principal	6.531.150,67	6.347.909,65	-2,81	6.664.291,33	4,98	6.664.291,33	0,00	6.934.195,13	4,05	7.220.093,23	4,12
Cota-Parte do IPVA	437.964,47	468.235,70	6,91	744.853,20	59,08	744.853,20	0,00	775.019,75	4,05	806.973,96	4,12
Cota-Parte do IPVA - Principal	437.964,47	468.235,70	6,91	744.853,20	59,08	744.853,20	0,00	775.019,75	4,05	806.973,96	4,12

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Cota-Parte do IPI - Municípios	185.269,89	192.314,10	3,80	191.590,25	-0,38	191.590,25	0,00	199.349,66	4,05	207.568,88	4,12
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	185.269,89	192.314,10	3,80	191.590,25	-0,38	191.590,25	0,00	199.349,66	4,05	207.568,88	4,12
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	14.178,20	39.401,85	177,90	74.550,00	89,20	74.550,00	0,00	77.569,28	4,05	80.767,47	4,12
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	14.178,20	39.401,85	177,90	74.550,00	89,20	74.550,00	0,00	77.569,28	4,05	80.767,47	4,12
Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	877.080,97	812.644,64	-7,35	850.000,00	4,60	850.000,00	0,00	884.425,00	4,05	920.890,00	4,12
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	109.252,50	4,05	113.757,00	4,12
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prograr	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	109.252,50	4,05	113.757,00	4,12
Outras Transferências de Convênio dos Estados	877.080,97	812.644,64	-7,35	745.000,00	-8,32	745.000,00	0,00	775.172,50	4,05	807.133,00	4,12
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	877.080,97	812.644,64	-7,35	745.000,00	-8,32	745.000,00	0,00	775.172,50	4,05	807.133,00	4,12
Outras Transferências dos Estados	1.280.679,46	1.127.246,88	-11,98	1.470.000,00	30,41	1.470.000,00	0,00	1.529.535,00	4,05	1.592.598,00	4,12
Outras Transferências dos Estados	1.280.679,46	1.127.246,88	-11,98	1.470.000,00	30,41	1.470.000,00	0,00	1.529.535,00	4,05	1.592.598,00	4,12
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.280.679,46	1.127.246,88	-11,98	1.470.000,00	30,41	1.470.000,00	0,00	1.529.535,00	4,05	1.592.598,00	4,12
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.700.000,00	-1,32	6.700.000,00	0,00	6.971.350,00	4,05	7.258.780,00	4,12
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.700.000,00	-1,32	6.700.000,00	0,00	6.971.350,00	4,05	7.258.780,00	4,12
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.500.000,00	-4,26	6.500.000,00	0,00	6.763.250,00	4,05	7.042.100,00	4,12
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.500.000,00	-4,26	6.500.000,00	0,00	6.763.250,00	4,05	7.042.100,00	4,12
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.500.000,00	-4,26	6.500.000,00	0,00	6.763.250,00	4,05	7.042.100,00	4,12
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	208.100,00	4,05	216.680,00	4,12
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	208.100,00	4,05	216.680,00	4,12
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	208.100,00	4,05	216.680,00	4,12
Outras Receitas Correntes	151.916,85	222.833,58	46,68	6.576.927,36	2.851,50	6.572.708,33	-0,06	6.838.903,02	4,05	7.120.872,20	4,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.311,00	1.752,11	-24,18	4.219,03	140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	2.311,00	1.752,11	-24,18	4.219,03	140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	2.311,00	1.752,11	-24,18	4.219,03	140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12
Restituições	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12
Outras Restituições	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12
Outras Restituições	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Outras Restituições - Principal	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12
Demais Receitas Correntes	142.932,92	219.643,28	53,67	6.355.078,86	2.793,36	6.355.078,86	0,00	6.612.459,56	4,05	6.885.092,43	4,12
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	53.736,44	0,00	53.736,44	0,00	55.912,77	4,05	58.218,06	4,12
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	53.736,44	0,00	53.736,44	0,00	55.912,77	4,05	58.218,06	4,12
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	54.106,00	4,05	56.336,80	4,12
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	1.736,44	0,00	1.736,44	0,00	1.806,77	4,05	1.881,26	4,12
Outras Receitas	142.932,92	219.643,28	53,67	6.301.342,42	2.768,90	6.301.342,42	0,00	6.556.546,79	4,05	6.826.874,37	4,12
Outras Receitas - Primárias	142.932,92	219.643,28	53,67	6.301.342,42	2.768,90	6.301.342,42	0,00	6.556.546,79	4,05	6.826.874,37	4,12
Outras Receitas - Primárias - Principal	142.932,92	219.643,28	53,67	6.301.206,65	2.768,84	6.301.206,65	0,00	6.556.405,52	4,05	6.826.727,28	4,12
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	135,77	0,00	135,77	0,00	141,27	4,05	147,09	4,12
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	1.878.704,54	4.624.750,00	146,17	10.452.823,45	126,02	10.452.823,45	0,00	10.876.162,81	4,05	11.324.588,93	4,12
Alienação de Bens	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Alienação de Bens Móveis	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Transferências de Capital	1.878.704,54	4.619.350,00	145,88	10.151.211,19	119,75	10.151.211,19	0,00	10.562.335,25	4,05	10.997.822,21	4,12
Transferências da União e de suas Entidades	1.764.843,98	4.129.750,00	134,00	4.190.303,60	1,47	4.190.303,60	0,00	4.360.010,90	4,05	4.539.774,92	4,12
Transferências da União	1.764.843,98	4.129.750,00	134,00	4.190.303,60	1,47	4.190.303,60	0,00	4.360.010,90	4,05	4.539.774,92	4,12
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – U	0,00	533.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – U	0,00	533.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	533.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	744.193,61	0,00	774.333,45	4,05	806.259,36	4,12
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	744.193,61	0,00	774.333,45	4,05	806.259,36	4,12
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	744.193,61	0,00	774.333,45	4,05	806.259,36	4,12
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.764.843,98	3.595.855,00	103,75	3.391.509,99	-5,68	3.391.509,99	0,00	3.528.866,15	4,05	3.674.361,92	4,12
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	161.600,00	261.860,00	62,04	420.000,00	60,39	420.000,00	0,00	437.010,00	4,05	455.028,00	4,12
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	161.600,00	261.860,00	62,04	420.000,00	60,39	420.000,00	0,00	437.010,00	4,05	455.028,00	4,12
Transferências de Convênio da União destinadas a Prograr	463.125,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	32.550,00	0,00	33.868,28	4,05	35.264,67	4,12
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	463.125,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	32.550,00	0,00	33.868,28	4,05	35.264,67	4,12

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	1.447.957,79	0,00	1.447.957,79	0,00	1.506.600,08	4,05	1.568.717,47	4,12
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa:	0,00	0,00	0,00	1.447.957,79	0,00	1.447.957,79	0,00	1.506.600,08	4,05	1.568.717,47	4,12
Outras Transferências de Convênios da União	1.140.118,98	3.333.995,00	192,43	1.491.002,20	-55,28	1.491.002,20	0,00	1.551.387,79	4,05	1.615.351,78	4,12
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.140.118,98	3.333.995,00	192,43	1.491.002,20	-55,28	1.491.002,20	0,00	1.551.387,79	4,05	1.615.351,78	4,12
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	54.600,00	0,00	56.811,30	4,05	59.153,64	4,12
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	54.600,00	0,00	56.811,30	4,05	59.153,64	4,12
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	54.600,00	0,00	56.811,30	4,05	59.153,64	4,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	113.860,56	489.600,00	330,00	5.860.907,59	1.097,08	5.860.907,59	0,00	6.098.274,35	4,05	6.349.707,29	4,12
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Ent	113.860,56	489.600,00	330,00	5.860.907,59	1.097,08	5.860.907,59	0,00	6.098.274,35	4,05	6.349.707,29	4,12
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	0,00	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	0,00	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edu	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.745.567,50	0,00	1.816.262,98	4,05	1.891.147,83	4,12
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edu	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.745.567,50	0,00	1.816.262,98	4,05	1.891.147,83	4,12
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.745.567,50	0,00	1.816.262,98	4,05	1.891.147,83	4,12
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	113.860,56	0,00	0,00	3.905.340,09	0,00	3.905.340,09	0,00	4.063.506,37	4,05	4.231.045,46	4,12
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema I	0,00	0,00	0,00	502.175,00	0,00	502.175,00	0,00	522.513,09	4,05	544.056,40	4,12
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic	0,00	0,00	0,00	502.175,00	0,00	502.175,00	0,00	522.513,09	4,05	544.056,40	4,12
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.125,00	4,05	270.850,00	4,12
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.125,00	4,05	270.850,00	4,12
Outras Transferências de Convênio dos Estados	113.860,56	0,00	0,00	3.153.165,09	0,00	3.153.165,09	0,00	3.280.868,28	4,05	3.416.139,06	4,12
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	113.860,56	0,00	0,00	3.153.165,09	0,00	3.153.165,09	0,00	3.280.868,28	4,05	3.416.139,06	4,12
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	218.505,00	4,05	227.514,00	4,12
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	218.505,00	4,05	227.514,00	4,12
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	218.505,00	4,05	227.514,00	4,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.064.255,27	2.513.908,39	21,78	2.061.285,00	-18,00	2.061.285,00	0,00	2.144.767,04	4,05	2.233.196,17	4,12
Contribuições	2.064.255,27	2.513.908,39	21,78	2.061.285,00	-18,00	2.061.285,00	0,00	2.144.767,04	4,05	2.233.196,17	4,12
Contribuições Sociais	2.064.255,27	2.513.908,39	21,78	2.061.285,00	-18,00	2.061.285,00	0,00	2.144.767,04	4,05	2.233.196,17	4,12
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	1.230.200,43	1.808.389,12	47,00	2.061.285,00	13,98	2.061.285,00	0,00	2.144.767,04	4,05	2.233.196,17	4,12
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.230.200,43	1.808.389,12	47,00	1.400.000,00	-22,58	1.400.000,00	0,00	1.456.700,00	4,05	1.516.760,00	4,12

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

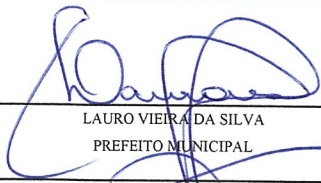
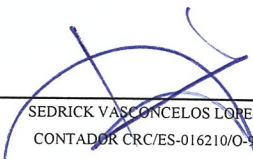
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pri	1.230.200,43	1.808.389,12	47,00	1.400.000,00	-22,58	1.400.000,00	0,00	1.456.700,00	4,05	1.516.760,00	4,12
Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	0,00	0,00	0,00	661.285,00	0,00	661.285,00	0,00	688.067,04	4,05	716.436,17	4,12
Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Princ	0,00	0,00	0,00	661.285,00	0,00	661.285,00	0,00	688.067,04	4,05	716.436,17	4,12
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Munic	834.054,84	705.519,27	-15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Socia	834.054,84	705.519,27	-15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	834.054,84	705.519,27	-15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarie	834.054,84	705.519,27	-15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	42.169.337,20	46.834.877,36	11,06	57.422.129,16	22,61	57.741.721,51	0,56	60.236.761,43	4,32	62.807.095,87	4,27
RECEITAS CORRENTES (I)	40.290.632,66	42.210.127,36	4,76	46.969.305,71	11,27	47.288.898,06	0,68	49.360.598,62	4,38	51.482.506,94	4,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	2.133.849,74	2.667.232,96	25,00	701.478,50	-73,70	701.478,50	0,00	729.888,37	4,05	759.981,80	4,12
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	38.156.782,92	39.542.894,40	3,63	46.267.827,21	17,01	46.587.419,56	0,69	48.630.710,25	4,39	50.722.525,14	4,30
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.878.704,54	4.624.750,00	146,17	10.452.823,45	126,02	10.452.823,45	0,00	10.876.162,81	4,05	11.324.588,93	4,12
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.878.704,54	4.619.350,00	145,88	10.151.211,19	119,75	10.151.211,19	0,00	10.562.335,25	4,05	10.997.822,21	4,12
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	40.035.487,46	44.162.244,40	10,31	56.419.038,40	27,75	56.738.630,75	0,57	59.193.045,50	4,33	61.720.347,35	4,27

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão - Seplag, Emissão: 19/12/2017 , às 11:38:40

		
LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						R\$ 1,00
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Despesas												
DESPESAS CORRENTES	38.634.567,05	37.215.184,96	-3,67	39.866.614,21	7,12	40.304.096,84	1,10	42.092.899,29	4,44	43.915.162,10	4,33	
DESPESAS DE CAPITAL	3.887.042,90	5.221.702,59	34,34	17.218.484,69	229,75	17.219.213,69	0,00	17.916.605,52	4,05	18.655.307,31	4,12	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	218.410,98	0,00	218.410,98	0,00	227.256,62	4,05	236.626,46	4,12	

Kassia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receitas											
Receitas Correntes	38.226.377,39	39.696.218,97	3,85	44.908.020,71	13,13	45.227.613,06	0,71	47.215.831,58	4,40	49.249.310,77	4,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.572.696,99	1.879.070,39	19,48	2.252.163,01	19,86	2.252.163,01	0,00	2.343.375,60	4,05	2.439.993,40	4,12
Impostos	1.383.628,04	1.637.765,07	18,37	1.947.013,33	18,88	1.947.013,33	0,00	2.025.867,36	4,05	2.109.394,24	4,12
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	370.230,42	382.858,37	3,41	421.845,91	10,18	421.845,91	0,00	438.930,67	4,05	457.027,86	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	370.230,42	382.858,37	3,41	421.845,91	10,18	421.845,91	0,00	438.930,67	4,05	457.027,86	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	318.469,34	340.286,16	6,85	348.345,91	2,37	348.345,91	0,00	362.453,92	4,05	377.397,96	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	318.469,34	340.286,16	6,85	348.345,91	2,37	348.345,91	0,00	362.453,92	4,05	377.397,96	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimento	51.761,08	42.572,21	-17,75	73.500,00	72,65	73.500,00	0,00	76.476,75	4,05	79.629,90	4,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimento	51.761,08	42.572,21	-17,75	73.500,00	72,65	73.500,00	0,00	76.476,75	4,05	79.629,90	4,12
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.013.397,62	1.254.906,70	23,83	1.525.167,42	21,54	1.525.167,42	0,00	1.586.936,69	4,05	1.652.366,38	4,12
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	383.699,71	624.042,38	62,64	868.053,27	39,10	868.053,27	0,00	903.209,42	4,05	940.448,91	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	154.659,26	423.179,59	173,62	677.550,00	60,11	677.550,00	0,00	704.990,77	4,05	734.057,67	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ	94.865,21	109.622,31	15,56	136.500,00	24,52	136.500,00	0,00	142.028,25	4,05	147.884,10	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mult	1.292,65	1.765,75	36,60	1.050,00	-40,54	1.050,00	0,00	1.092,52	4,05	1.137,57	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív	43.204,77	229.454,63	431,09	420.000,00	83,04	420.000,00	0,00	437.010,00	4,05	455.028,00	4,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív	15.296,63	82.336,90	438,27	120.000,00	45,74	120.000,00	0,00	124.860,00	4,05	130.008,00	4,12
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	229.040,45	200.862,79	-12,30	190.503,27	-5,16	190.503,27	0,00	198.218,65	4,05	206.391,24	4,12
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	229.040,45	200.862,79	-12,30	190.503,27	-5,16	190.503,27	0,00	198.218,65	4,05	206.391,24	4,12
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serv	629.697,91	630.864,32	0,19	657.114,15	4,16	657.114,15	0,00	683.727,27	4,05	711.917,47	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	629.697,91	630.864,32	0,19	657.114,15	4,16	657.114,15	0,00	683.727,27	4,05	711.917,47	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	628.744,05	629.048,14	0,05	651.000,00	3,49	651.000,00	0,00	677.365,50	4,05	705.293,40	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	140,92	59,51	-57,77	525,00	782,20	525,00	0,00	546,26	4,05	568,78	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	584,10	1.389,74	137,93	4.200,00	202,21	4.200,00	0,00	4.370,10	4,05	4.550,28	4,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - A	228,84	368,93	60,34	1.389,15	278,59	1.389,15	0,00	1.445,41	4,05	1.505,01	4,12
Taxas	189.068,95	241.305,32	27,63	305.149,68	26,46	305.149,68	0,00	317.508,24	4,05	330.599,16	4,12
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	97.455,18	89.542,46	-8,12	160.339,46	79,07	160.339,46	0,00	166.833,21	4,05	173.711,77	4,12
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	97.455,18	89.542,46	-8,12	160.339,46	79,07	160.339,46	0,00	166.833,21	4,05	173.711,77	4,12
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	97.455,18	89.542,46	-8,12	160.339,46	79,07	160.339,46	0,00	166.833,21	4,05	173.711,77	4,12
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	97.455,18	89.542,46	-8,12	160.339,46	79,07	160.339,46	0,00	166.833,21	4,05	173.711,77	4,12
Taxas pela Prestação de Serviços	91.613,77	151.762,86	65,66	144.810,22	-4,58	144.810,22	0,00	150.675,03	4,05	156.887,39	4,12
Taxas pela Prestação de Serviços	91.613,77	151.762,86	65,66	144.810,22	-4,58	144.810,22	0,00	150.675,03	4,05	156.887,39	4,12
Taxas pela Prestação de Serviços	91.613,77	151.762,86	65,66	144.810,22	-4,58	144.810,22	0,00	150.675,03	4,05	156.887,39	4,12
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	91.613,77	151.762,86	65,66	144.810,22	-4,58	144.810,22	0,00	150.675,03	4,05	156.887,39	4,12
Contribuições	1.925.895,44	2.168.473,11	12,60	1.311.222,99	-39,53	1.311.222,99	0,00	1.364.327,52	4,05	1.420.578,99	4,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Contribuições Sociais	1.240.754,65	1.387.714,71	11,84	887.000,00	-36,08	887.000,00	0,00	922.923,50	4,05	960.975,80	4,12
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RP	1.240.754,65	1.387.714,71	11,84	887.000,00	-36,08	887.000,00	0,00	922.923,50	4,05	960.975,80	4,12
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00	0,00	723.147,50	4,05	752.963,00	4,12
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pri	0,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00	394.000,00	0,00	409.957,00	4,05	426.859,60	4,12
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mu	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00	0,00	313.190,50	4,05	326.103,40	4,12
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.240.754,65	1.387.714,71	11,84	188.000,00	-86,45	188.000,00	0,00	195.614,00	4,05	203.679,20	4,12
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	971.027,28	1.080.779,84	11,30	180.000,00	-83,35	180.000,00	0,00	187.290,00	4,05	195.012,00	4,12
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Jur	269.727,37	306.934,87	13,79	8.000,00	-97,39	8.000,00	0,00	8.324,00	4,05	8.667,20	4,12
Contribuição Servidor Inativo RPPS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.162,00	4,05	4.333,60	4,12
Contribuição Servidor Inativo RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.162,00	4,05	4.333,60	4,12
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	685.140,79	780.758,40	13,96	424.222,99	-45,67	424.222,99	0,00	441.404,02	4,05	459.603,19	4,12
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	685.140,79	780.758,40	13,96	424.222,99	-45,67	424.222,99	0,00	441.404,02	4,05	459.603,19	4,12
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I	685.140,79	780.758,40	13,96	424.222,99	-45,67	424.222,99	0,00	441.404,02	4,05	459.603,19	4,12
Receita Patrimonial	2.161.849,74	2.694.607,96	24,64	701.478,50	-73,97	710.683,68	1,31	739.472,80	4,05	769.959,19	4,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.000,00	27.375,00	-2,23	0,00	0,00	9.205,18	0,00	9.584,43	4,12	9.977,39	4,10
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa	28.000,00	27.375,00	-2,23	0,00	0,00	9.205,18	0,00	9.584,43	4,12	9.977,39	4,10
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	28.000,00	27.375,00	-2,23	0,00	0,00	9.205,18	0,00	9.584,43	4,12	9.977,39	4,10
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	28.000,00	27.375,00	-2,23	0,00	0,00	9.205,18	0,00	9.584,43	4,12	9.977,39	4,10
Valores Mobiliários	2.133.849,74	2.667.232,96	25,00	701.478,50	-73,70	701.478,50	0,00	729.888,37	4,05	759.981,80	4,12
Juros e Correções Monetárias	2.133.849,74	2.667.232,96	25,00	701.478,50	-73,70	701.478,50	0,00	729.888,37	4,05	759.981,80	4,12
Remuneração de Depósitos Bancários	787.913,84	784.400,59	-0,45	287.385,18	-63,36	287.385,18	0,00	299.024,27	4,05	311.353,10	4,12
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	787.913,84	784.400,59	-0,45	287.385,18	-63,36	287.385,18	0,00	299.024,27	4,05	311.353,10	4,12
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	1.345.935,90	1.882.832,37	39,89	414.093,32	-78,01	414.093,32	0,00	430.864,10	4,05	448.628,70	4,12
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	1.345.935,90	1.882.832,37	39,89	414.093,32	-78,01	414.093,32	0,00	430.864,10	4,05	448.628,70	4,12
Transferências Correntes	32.414.018,37	32.731.233,93	0,98	34.066.228,85	4,08	34.380.835,05	0,92	35.929.752,64	4,51	37.497.906,99	4,36
Transferências da União e de suas Entidades	16.185.572,57	16.954.159,78	4,75	17.370.944,07	2,46	17.370.944,07	0,00	18.074.467,33	4,05	18.819.680,80	4,12
Transferências da União - Específica E/M	16.185.572,57	16.954.159,78	4,75	17.370.944,07	2,46	17.370.944,07	0,00	18.074.467,33	4,05	18.819.680,80	4,12
Participação na Receita da União	9.609.454,37	11.145.340,44	15,98	10.674.178,17	-4,23	10.674.178,17	0,00	11.106.482,39	4,05	11.564.404,63	4,12
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	9.487.288,17	11.214.519,88	18,21	10.642.815,93	-5,10	10.642.815,93	0,00	11.073.849,98	4,05	11.530.426,78	4,12
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	9.487.288,17	11.214.519,88	18,21	10.642.815,93	-5,10	10.642.815,93	0,00	11.073.849,98	4,05	11.530.426,78	4,12
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	122.166,20	(69.179,44)	-156,63	31.362,24	-145,33	31.362,24	0,00	32.632,41	4,05	33.977,85	4,12
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - F	122.166,20	(69.179,44)	-156,63	31.362,24	-145,33	31.362,24	0,00	32.632,41	4,05	33.977,85	4,12
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	2.052.529,56	1.598.639,22	-22,11	2.065.589,15	29,21	2.065.589,15	0,00	2.149.245,52	4,05	2.237.859,28	4,12
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	11.936,02	14.836,52	24,30	15.251,00	2,79	15.251,00	0,00	15.868,67	4,05	16.522,93	4,12
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	11.936,02	14.836,52	24,30	15.251,00	2,79	15.251,00	0,00	15.868,67	4,05	16.522,93	4,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	1.916.274,99	1.486.078,53	-22,45	1.911.000,00	28,59	1.911.000,00	0,00	1.988.395,50	4,05	2.070.377,40	4,12
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	1.916.274,99	1.486.078,53	-22,45	1.911.000,00	28,59	1.911.000,00	0,00	1.988.395,50	4,05	2.070.377,40	4,12
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	124.318,55	97.724,17	-21,39	139.338,15	42,58	139.338,15	0,00	144.981,35	4,05	150.958,95	4,12
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	124.318,55	97.724,17	-21,39	139.338,15	42,58	139.338,15	0,00	144.981,35	4,05	150.958,95	4,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.718.504,05	2.994.265,33	10,14	3.157.061,50	5,44	3.157.061,50	0,00	3.284.922,49	4,05	3.420.360,43	4,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.718.504,05	2.994.265,33	10,14	3.157.061,50	5,44	3.157.061,50	0,00	3.284.922,49	4,05	3.420.360,43	4,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.718.504,05	2.994.265,33	10,14	3.157.061,50	5,44	3.157.061,50	0,00	3.284.922,49	4,05	3.420.360,43	4,12
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	383.838,09	258.654,69	-32,61	282.030,00	9,04	282.030,00	0,00	293.452,22	4,05	305.551,30	4,12
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	383.838,09	258.654,69	-32,61	282.030,00	9,04	282.030,00	0,00	293.452,22	4,05	305.551,30	4,12
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	383.838,09	258.654,69	-32,61	282.030,00	9,04	282.030,00	0,00	293.452,22	4,05	305.551,30	4,12
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvir	1.364.789,65	883.201,03	-35,29	1.013.955,00	14,80	1.013.955,00	0,00	1.055.020,18	4,05	1.098.518,85	4,12
Transferências do Salário-Educação	511.497,02	507.556,64	-0,77	550.000,00	8,36	550.000,00	0,00	572.275,00	4,05	595.870,00	4,12
Transferências do Salário-Educação - Principal	511.497,02	507.556,64	-0,77	550.000,00	8,36	550.000,00	0,00	572.275,00	4,05	595.870,00	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe	800,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.748,04	4,05	1.820,11	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe	800,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.748,04	4,05	1.820,11	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	205.794,00	247.374,66	20,20	286.275,00	15,73	286.275,00	0,00	297.869,14	4,05	310.150,34	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	205.794,00	247.374,66	20,20	286.275,00	15,73	286.275,00	0,00	297.869,14	4,05	310.150,34	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	116.406,74	97.296,01	-16,42	126.000,00	29,50	126.000,00	0,00	131.103,00	4,05	136.508,40	4,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	116.406,74	97.296,01	-16,42	126.000,00	29,50	126.000,00	0,00	131.103,00	4,05	136.508,40	4,12
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolh	530.291,89	30.973,72	-94,16	50.000,00	61,43	50.000,00	0,00	52.025,00	4,05	54.170,00	4,12
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolh	530.291,89	30.973,72	-94,16	50.000,00	61,43	50.000,00	0,00	52.025,00	4,05	54.170,00	4,12
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87,	56.456,85	61.260,25	8,51	65.630,25	7,13	65.630,25	0,00	68.288,28	4,05	71.103,81	4,12
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87,	56.456,85	61.260,25	8,51	65.630,25	7,13	65.630,25	0,00	68.288,28	4,05	71.103,81	4,12
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87,	56.456,85	61.260,25	8,51	65.630,25	7,13	65.630,25	0,00	68.288,28	4,05	71.103,81	4,12
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	12.798,82	0,00	112.500,00	778,99	112.500,00	0,00	117.056,25	4,05	121.882,50	4,12
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	0,00	12.798,82	0,00	112.500,00	778,99	112.500,00	0,00	117.056,25	4,05	121.882,50	4,12
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	0,00	12.798,82	0,00	112.500,00	778,99	112.500,00	0,00	117.056,25	4,05	121.882,50	4,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ent	9.326.323,66	8.987.752,82	-3,63	9.995.284,78	11,21	10.309.890,98	3,15	10.883.935,31	5,57	11.419.446,19	4,92
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.606,20	0,00	483.841,49	53,79	590.554,65	22,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.606,20	0,00	483.841,49	53,79	590.554,65	22,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.606,20	0,00	483.841,49	53,79	590.554,65	22,06
Transferências dos Estados - Específica E/M	9.326.323,66	8.987.752,82	-3,63	9.995.284,78	11,21	9.995.284,78	0,00	10.400.093,82	4,05	10.828.891,54	4,12
Participação na Receita dos Estados	7.168.563,23	7.047.861,30	-1,68	7.675.284,78	8,90	7.675.284,78	0,00	7.968.133,82	4,05	8.315.403,54	4,12
Cota-Parte do ICMS	6.531.150,67	6.347.909,65	-2,81	6.664.291,33	4,98	6.664.291,33	0,00	6.934.195,13	4,05	7.220.093,23	4,12
Cota-Parte do ICMS - Principal	6.531.150,67	6.347.909,65	-2,81	6.664.291,33	4,98	6.664.291,33	0,00	6.934.195,13	4,05	7.220.093,23	4,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Cota-Parte do IPVA	437.964,47	468.235,70	6,91	744.853,20	59,08	744.853,20	0,00	775.019,75	4,05	806.973,96	4,12
Cota-Parte do IPVA - Principal	437.964,47	468.235,70	6,91	744.853,20	59,08	744.853,20	0,00	775.019,75	4,05	806.973,96	4,12
Cota-Parte do IPI - Municípios	185.269,89	192.314,10	3,80	191.590,25	-0,38	191.590,25	0,00	199.349,66	4,05	207.568,88	4,12
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	185.269,89	192.314,10	3,80	191.590,25	-0,38	191.590,25	0,00	199.349,66	4,05	207.568,88	4,12
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn	14.178,20	39.401,85	177,90	74.550,00	89,20	74.550,00	0,00	77.569,28	4,05	80.767,47	4,12
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn	14.178,20	39.401,85	177,90	74.550,00	89,20	74.550,00	0,00	77.569,28	4,05	80.767,47	4,12
Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	877.080,97	812.644,64	-7,35	850.000,00	4,60	850.000,00	0,00	884.425,00	4,05	920.890,00	4,12
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progar	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	109.252,50	4,05	113.757,00	4,12
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progar	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	109.252,50	4,05	113.757,00	4,12
Outras Transferências de Convênio dos Estados	877.080,97	812.644,64	-7,35	745.000,00	-8,32	745.000,00	0,00	775.172,50	4,05	807.133,00	4,12
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	877.080,97	812.644,64	-7,35	745.000,00	-8,32	745.000,00	0,00	775.172,50	4,05	807.133,00	4,12
Outras Transferências dos Estados	1.280.679,46	1.127.246,88	-11,98	1.470.000,00	30,41	1.470.000,00	0,00	1.529.535,00	4,05	1.592.598,00	4,12
Outras Transferências dos Estados	1.280.679,46	1.127.246,88	-11,98	1.470.000,00	30,41	1.470.000,00	0,00	1.529.535,00	4,05	1.592.598,00	4,12
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.280.679,46	1.127.246,88	-11,98	1.470.000,00	30,41	1.470.000,00	0,00	1.529.535,00	4,05	1.592.598,00	4,12
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.700.000,00	-1,32	6.700.000,00	0,00	6.971.350,00	4,05	7.258.780,00	4,12
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.700.000,00	-1,32	6.700.000,00	0,00	6.971.350,00	4,05	7.258.780,00	4,12
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.500.000,00	-4,26	6.500.000,00	0,00	6.763.250,00	4,05	7.042.100,00	4,12
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.500.000,00	-4,26	6.500.000,00	0,00	6.763.250,00	4,05	7.042.100,00	4,12
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	6.902.122,14	6.789.321,33	-1,63	6.500.000,00	-4,26	6.500.000,00	0,00	6.763.250,00	4,05	7.042.100,00	4,12
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	208.100,00	4,05	216.680,00	4,12
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	208.100,00	4,05	216.680,00	4,12
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	208.100,00	4,05	216.680,00	4,12
Outras Receitas Correntes	151.916,85	222.833,58	46,68	6.576.927,36	2.851,50	6.572.708,33	-0,06	6.838.903,02	4,05	7.120.872,20	4,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.311,00	1.752,11	-24,18	4.219,03	140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	2.311,00	1.752,11	-24,18	4.219,03	140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	2.311,00	1.752,11	-24,18	4.219,03	140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12
Restituições	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Outras Restituições	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12
Outras Restituições	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12
Outras Restituições - Principal	6.672,93	1.438,19	-78,45	217.629,47	15.032,18	217.629,47	0,00	226.443,46	4,05	235.779,77	4,12
Demais Receitas Correntes	142.932,92	219.643,28	53,67	6.355.078,86	2.793,36	6.355.078,86	0,00	6.612.459,56	4,05	6.885.092,43	4,12
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	53.736,44	0,00	53.736,44	0,00	55.912,77	4,05	58.218,06	4,12
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	53.736,44	0,00	53.736,44	0,00	55.912,77	4,05	58.218,06	4,12
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	54.106,00	4,05	56.336,80	4,12
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	1.736,44	0,00	1.736,44	0,00	1.806,77	4,05	1.881,26	4,12
Outras Receitas	142.932,92	219.643,28	53,67	6.301.342,42	2.768,90	6.301.342,42	0,00	6.556.546,79	4,05	6.826.874,37	4,12
Outras Receitas - Primárias	142.932,92	219.643,28	53,67	6.301.342,42	2.768,90	6.301.342,42	0,00	6.556.546,79	4,05	6.826.874,37	4,12
Outras Receitas - Primárias - Principal	142.932,92	219.643,28	53,67	6.301.206,65	2.768,84	6.301.206,65	0,00	6.556.405,52	4,05	6.826.727,28	4,12
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	135,77	0,00	135,77	0,00	141,27	4,05	147,09	4,12
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	1.878.704,54	4.624.750,00	146,17	10.452.823,45	126,02	10.452.823,45	0,00	10.876.162,81	4,05	11.324.588,93	4,12
Alienação de Bens	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Alienação de Bens Móveis	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
Transferências de Capital	1.878.704,54	4.619.350,00	145,88	10.151.211,19	119,75	10.151.211,19	0,00	10.562.335,25	4,05	10.997.822,21	4,12
Transferências da União e de suas Entidades	1.764.843,98	4.129.750,00	134,00	4.190.303,60	1,47	4.190.303,60	0,00	4.360.010,90	4,05	4.539.774,92	4,12
Transferências da União	1.764.843,98	4.129.750,00	134,00	4.190.303,60	1,47	4.190.303,60	0,00	4.360.010,90	4,05	4.539.774,92	4,12
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	533.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	533.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	533.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	744.193,61	0,00	774.333,45	4,05	806.259,36	4,12
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	744.193,61	0,00	774.333,45	4,05	806.259,36	4,12
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	744.193,61	0,00	774.333,45	4,05	806.259,36	4,12
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.764.843,98	3.595.855,00	103,75	3.391.509,99	-5,68	3.391.509,99	0,00	3.528.866,15	4,05	3.674.361,92	4,12
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	161.600,00	261.860,00	62,04	420.000,00	60,39	420.000,00	0,00	437.010,00	4,05	455.028,00	4,12
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	161.600,00	261.860,00	62,04	420.000,00	60,39	420.000,00	0,00	437.010,00	4,05	455.028,00	4,12

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	463.125,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	32.550,00	0,00	33.868,28	4,05	35.264,67	4,12
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	463.125,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	32.550,00	0,00	33.868,28	4,05	35.264,67	4,12
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa:	0,00	0,00	0,00	1.447.957,79	0,00	1.447.957,79	0,00	1.506.600,08	4,05	1.568.717,47	4,12
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa:	0,00	0,00	0,00	1.447.957,79	0,00	1.447.957,79	0,00	1.506.600,08	4,05	1.568.717,47	4,12
Outras Transferências de Convênios da União	1.140.118,98	3.333.995,00	192,43	1.491.002,20	-55,28	1.491.002,20	0,00	1.551.387,79	4,05	1.615.351,78	4,12
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.140.118,98	3.333.995,00	192,43	1.491.002,20	-55,28	1.491.002,20	0,00	1.551.387,79	4,05	1.615.351,78	4,12
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	54.600,00	0,00	56.811,30	4,05	59.153,64	4,12
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	54.600,00	0,00	56.811,30	4,05	59.153,64	4,12
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	54.600,00	0,00	56.811,30	4,05	59.153,64	4,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ent	113.860,56	489.600,00	330,00	5.860.907,59	1.097,08	5.860.907,59	0,00	6.098.274,35	4,05	6.349.707,29	4,12
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidaç	113.860,56	489.600,00	330,00	5.860.907,59	1.097,08	5.860.907,59	0,00	6.098.274,35	4,05	6.349.707,29	4,12
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.745.567,50	0,00	1.816.262,98	4,05	1.891.147,83	4,12
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.745.567,50	0,00	1.816.262,98	4,05	1.891.147,83	4,12
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.745.567,50	0,00	1.816.262,98	4,05	1.891.147,83	4,12
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	113.860,56	0,00	0,00	3.905.340,09	0,00	3.905.340,09	0,00	4.063.506,37	4,05	4.231.045,46	4,12
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic	0,00	0,00	0,00	502.175,00	0,00	502.175,00	0,00	522.513,09	4,05	544.056,40	4,12
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic	0,00	0,00	0,00	502.175,00	0,00	502.175,00	0,00	522.513,09	4,05	544.056,40	4,12
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.125,00	4,05	270.850,00	4,12
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.125,00	4,05	270.850,00	4,12
Outras Transferências de Convênio dos Estados	113.860,56	0,00	0,00	3.153.165,09	0,00	3.153.165,09	0,00	3.280.868,28	4,05	3.416.139,06	4,12
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	113.860,56	0,00	0,00	3.153.165,09	0,00	3.153.165,09	0,00	3.280.868,28	4,05	3.416.139,06	4,12
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	218.505,00	4,05	227.514,00	4,12
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	218.505,00	4,05	227.514,00	4,12
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	218.505,00	4,05	227.514,00	4,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.050,00	4,05	108.340,00	4,12
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.064.255,27	2.513.908,39	21,78	2.061.285,00	-18,00	2.061.285,00	0,00	2.144.767,04	4,05	2.233.196,17	4,12
Contribuições	2.064.255,27	2.513.908,39	21,78	2.061.285,00	-18,00	2.061.285,00	0,00	2.144.767,04	4,05	2.233.196,17	4,12
Contribuições Sociais	2.064.255,27	2.513.908,39	21,78	2.061.285,00	-18,00	2.061.285,00	0,00	2.144.767,04	4,05	2.233.196,17	4,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

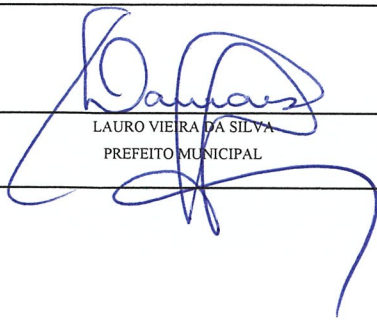
LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

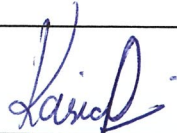
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RP	1.230.200,43	1.808.389,12	47,00	2.061.285,00	13,98	2.061.285,00	0,00	2.144.767,04	4,05	2.233.196,17	4,12
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.230.200,43	1.808.389,12	47,00	1.400.000,00	-22,58	1.400.000,00	0,00	1.456.700,00	4,05	1.516.760,00	4,12
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pri	1.230.200,43	1.808.389,12	47,00	1.400.000,00	-22,58	1.400.000,00	0,00	1.456.700,00	4,05	1.516.760,00	4,12
Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	0,00	0,00	0,00	661.285,00	0,00	661.285,00	0,00	688.067,04	4,05	716.436,17	4,12
Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Princ	0,00	0,00	0,00	661.285,00	0,00	661.285,00	0,00	688.067,04	4,05	716.436,17	4,12
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	834.054,84	705.519,27	-15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - R	834.054,84	705.519,27	-15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	834.054,84	705.519,27	-15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	834.054,84	705.519,27	-15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	42.521.609,95	42.436.887,55	-0,20	57.303.509,88	35,03	57.741.721,51	0,76	60.236.761,43	4,32	62.807.095,87	4,27
DESPESAS CORRENTES (X)	38.634.567,05	37.215.184,96	-3,67	39.866.614,21	7,12	40.304.096,84	1,10	42.092.899,29	4,44	43.915.162,10	4,33
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	38.634.567,05	37.215.184,96	-3,67	39.866.614,21	7,12	40.304.096,84	1,10	42.092.899,29	4,44	43.915.162,10	4,33
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.887.042,90	5.221.702,59	34,34	17.218.484,69	229,75	17.219.213,69	0,00	17.916.605,52	4,05	18.655.307,31	4,12
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	3.887.042,90	5.221.702,59	34,34	17.218.484,69	229,75	17.219.213,69	0,00	17.916.605,52	4,05	18.655.307,31	4,12
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	218.410,98	0,00	218.410,98	0,00	227.256,62	4,05	236.626,46	4,12
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	42.521.609,95	42.436.887,55	-0,20	57.303.509,88	35,03	57.741.721,51	0,76	60.236.761,43	4,32	62.807.095,87	4,27
TOTAL DA RECEITA	42.169.337,20	46.834.877,36	11,06	57.422.129,16	22,61	57.741.721,51	0,56	60.236.761,43	4,32	62.807.095,87	4,27
RECEITAS CORRENTES (I)	40.290.632,66	42.210.127,36	4,76	46.969.305,71	11,27	47.288.898,06	0,68	49.360.598,62	4,38	51.482.506,94	4,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	2.133.849,74	2.667.232,96	25,00	701.478,50	-73,70	701.478,50	0,00	729.888,37	4,05	759.981,80	4,12
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	38.156.782,92	39.542.894,40	3,63	46.267.827,21	17,01	46.587.419,56	0,69	48.630.710,25	4,39	50.722.525,14	4,30
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.878.704,54	4.624.750,00	146,17	10.452.823,45	126,02	10.452.823,45	0,00	10.876.162,81	4,05	11.324.588,93	4,12
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	5.400,00	0,00	301.612,26	5.485,41	301.612,26	0,00	313.827,56	4,05	326.766,72	4,12
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.878.704,54	4.619.350,00	145,88	10.151.211,19	119,75	10.151.211,19	0,00	10.562.335,25	4,05	10.997.822,21	4,12
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	40.035.487,46	44.162.244,40	10,31	56.419.038,40	27,75	56.738.630,75	0,57	59.193.045,50	4,33	61.720.347,35	4,27
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(2.486.122,49)	1.725.356,85	-169,40	(884.471,48)	-151,26	(1.003.090,76)	13,41	(1.043.715,93)	4,05	(1.086.748,52)	4,12

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão - Seplag, Emissão: 19/12/2017, às 11:47:19

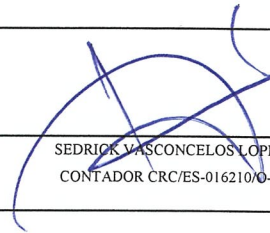
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018



LAURO VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



KARINE DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



SEDRIK VASCONCELOS LOPES
CONTADOR CRC/ES-016210/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2018

0001 - Atuação Legislativa

OBJETIVO: Representar a sociedade esperancense, legislar, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização dos órgãos do poder público municipal e desempenhar as demais prerrogativas e competências constitucionais, legais e regimentais deste poder legislativo e dos seus membros.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.001	Manutenção de Atividades Administrativas e Legislativas	UNIDADE	0,00	252.890,00	Atividades Mantidas
2.002	Rem. Pessoal Civil, Reestru. Cargos e Carreiras, Rev./Reaj. Salarial e Conc. de Benf. Vantagens	UNIDADE	0,00	1.097.250,00	Pessoal Remunerado
2.003	Quitação Das Obrigações Patronais e Previdenciárias	UNIDADE	0,00	214.225,00	Obrigações Quitadas
3.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos	UNIDADE	0,00	16.720,00	Móveis e Equipamentos Adquiridos
Total Grupo				1.581.085,00	

0002 - Supervisão e Coordenação da Gestão Municipal

OBJETIVO: Supervisão e Coordenação da Gestão Municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.007	Comunicação Social do Governo	UNIDADE	0,00	273.000,00	Comunicação Veiculada
Total Grupo				273.000,00	

0004 - Defesa dos Interesses Judiciário do Município

OBJETIVO: Assegurar a participação e Representação Municipal nos Processos Judiciais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.009	Cumprimento de Precatórios	VALOR	0,00	1.247.870,51	Valores Pagos
Total Grupo				1.247.870,51	

0005 - Manutenção e aperfeiçoamento da Admin. Geral do Município

OBJETIVO: Executar ações de apoio a gestão governamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria	UNIDADE	0,00	1.088.250,00	Secretaria Mantida
Total Grupo				1.088.250,00	

0008 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Desenvolvimento do Município

OBJETIVO: Execução Ações de Planejamento e Desenvolvimento à Gestão Municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.020	Manutenção das Atividades da Secretaria.	UNIDADE	0,00	1.059.300,00	Programas Mantidos
Total Grupo				1.059.300,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2018

0011 - Manutenção e Revitalização da Ação Social

OBJETIVO: Assistir a população carente do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.084	Manut. das Ativ. a Cargo do Fundo Municipal da Assist. Social	UNIDADE	0,00	761.640,92	Atividade Mantida
2.168	Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família / IGD-BF	UNIDADE	0,00	174.575,00	Programa Implantado
3.090	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	UNIDADE	0,00	104.850,00	CRAS Mantido
Total Grupo				1.041.065,92	

0013 - Manut. e Expansão de Infra-Estrutura Urbana

OBJETIVO: Execução de Ações de Planejamento e desenvolvimento com objetivo de elevar o padrão e qualidade de vidas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.022	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras	UNIDADE	0,00	2.998.000,65	Departamento mantido
3.020	Infraestrutura Urbanísticas (Calçamento,Asfalto,Praças e Outros)	KM	0,00	3.679.956,47	Vias Urbanas Calçadas ou Pavimentadas
Total Grupo				6.677.957,12	

0015 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Agro-Pecuárias

OBJETIVO: Incrementar a produção Agro-Pecuária do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.095	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	UNIDADE	0,00	1.159.875,00	Secretaria Mantida
Total Grupo				1.159.875,00	

0019 - Manutenção e Revitalização da Cultura do Esporte e Lazer

OBJETIVO: Assegurar e ampliar a igualdade nas condições de acesso, permanência de atividades voltadas a Cultura, Esporte e Lazer

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.065	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Centros Esportivos e Culturais no Município	UNIDADE	0,00	162.442,61	Predios Reformados
Total Grupo				162.442,61	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2018

0020 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Assegurar e ampliar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.032	Manut. das Ativ. do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%	UNIDADE	0,00	1.100.340,03	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.033	Manut. das Ativ. do Ensino Fund. FUNDEB 60%	UNIDADE	0,00	3.072.667,50	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.034	Manutenção do Transporte Escolar	UNIDADE	0,00	632.279,97	Transporte Escolar Mantido
2.038	Manutenção da Direção Técnica e Administrativa do Ensino	UNIDADE	0,00	837.010,29	Direção Técnica e Administrativa Mantida
2.122	Manutenção do transporte Escolar / Exceto FUNDEB	UNIDADE	0,00	623.858,48	Transporte Escolar Mantido
3.040	Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	UNIDADE	0,00	387.050,00	Escolas Ampliadas
3.043	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas em Convênio	UNIDADE	0,00	483.000,00	Quadras Construídas
3.058	Aquisição, Preparo, Distribuição de Aliment. Escolar em Convênio / Fundamental	UNIDADE	0,00	229.305,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
Total Grupo				7.365.511,27	

0021 - Saneamento Básico

OBJETIVO: Ampliar o numero de localidades com saneamento básico e reduzir o risco de doenças de veiculação hídrica.

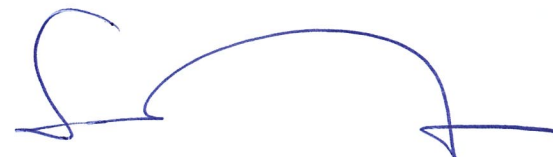
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.025	Implantação e Manutenção de Infra-Estrutura de Saneamento no Município	UNIDADE	0,00	611.100,00	Infra-Estruturas Implantadas ou Obras Realizadas
Total Grupo				611.100,00	

0022 - Apoio Administrativo e Gerencial

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.046	Manutenção dos Serviços de Transportes	UNIDADE	0,00	508.798,00	Serviços de Transporte Mantido
2.047	Manutenção dos Serviços Admin. e Informações	UNIDADE	0,00	741.751,00	Serviços Administrativos Mantidos
Total Grupo				1.250.549,00	

Caric



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2018

0023 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos a população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.055	Manutenção do Serviço de Saúde	UNIDADE	0,00	654.151,00	Convênio Mantido
2.056	Manut. Serv. Profissional p/ Atnd. Unid. de Saúde	UNIDADE	0,00	733.600,00	Conveniados e Contratados Mantidos
2.057	Promoção e Participação em Cons. Interm. Saúde	UNIDADE	0,00	210.000,00	Participação em Consórcio de Saúde
2.058	Convênio de Subvenção Social p/ Apoio a Assit. Hospitalar. Rural	UNIDADE	0,00	1.680.000,00	Convênio Mantido
2.063	Aquisição de Medicamentos Para Farmácia Básica	UNIDADE	0,00	132.300,00	Medicamentos Adquiridos
Total Grupo				3.410.051,00	

0025 - Saúde da Família

OBJETIVO: Atender todas as famílias do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.051	Assistência a Saúde	UNIDADE	0,00	51.450,00	Campanhas e Programas de Saúde
2.053	Contratação e Manutenção Equipes de Saúde	UNIDADE	0,00	2.311.581,39	Equipes Contratadas e Mantidas de Bucal
2.164	CONSTRUÇÃO, REFORMA, APLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE	0,00	196.045,00	Infra-Estruturas Implantadas ou Obras Realizadas
2.209	NASF - Nucleo de Apoio a Saúde	UNIDADE	0,00	318.950,00	Atividades Mantidas
Total Grupo				2.878.026,39	

0033 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

OBJETIVO: Iniciar o processo pedagógico com a criança de 0 a 6 anos, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades e promover o seu desenvolvimento social, físico, afetivo e intelectual.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.039	Aquisição de Mat. Didático e Pedagógicos Para Creches e P. Es.	UNIDADE	0,00	4.200,00	Material Adquirido
2.040	Manut. das Atividades do Educação Infantil 40%	UNIDADE	0,00	1.446.741,56	Programas Educacionais Apoiados
2.108	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 60% FUNDEB	UNIDADE	0,00	2.377.500,00	Programas Educacionais Apoiados
3.051	Construção de Creches e Pré-Escolas	UNIDADE	0,00	2.152.971,90	Escolas Construídas
3.052	Ampliação e Reforma de Creches e Pré-Escolas	UNIDADE	0,00	580.755,00	Escolas Ampliadas e Reformadas
3.053	Formação Continuada de Profissionais da Educação	UNIDADE	0,00	21.000,00	Profissionais Capacitados
3.054	Aquisição de Equipamentos p/ Todas as Creches e Pré-Escolas	UNIDADE	0,00	46.000,00	Equipamentos adquiridos
3.059	Aquisição, Preparo, Distribuição de Aliment. Escolar em Convênio / Infantil	UNIDADE	0,00	70.250,00	Atividades Mantidas
Total Grupo				6.699.418,46	

Assinatura

Assinatura

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2018

0037 - Programa Morar Melhor

OBJETIVO: Reduzir o déficit habitacional do Município e viabilizar o acesso à casa própria, com infra-estrutura, resgatando o bem-estar e a cidadania das famílias beneficiárias, fornecendo moradias para população de baixa renda.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.112	Construção de Casas Populares	UNIDADE	0,00	412.722,18	Construção e ou Edificação Efetivada / Realizada /Efetuada
Total Grupo				412.722,18	

0056 - Aquisição de Veiculo Para Saúde

OBJETIVO: Melhoria e aumento na frota de veiculos destinados a Saúde

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.150	Aquisição de Veiculo Saú	deUNIDADE	0,00	95.550,00	Aquisição de Veículo
Total Grupo				95.550,00	

0079 - Manut. do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

OBJETIVO: Manut. do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.142	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SECULT	UNIDADE	0,00	323.925,00	Atividades Mantidas
Total Grupo				323.925,00	

0085 - Atendimento a criança e adolescente

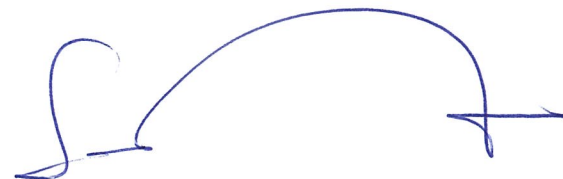
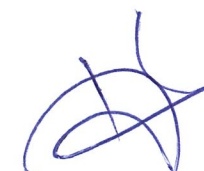
OBJETIVO: Assegurar condições dignas de vida a crianças e adolescentes carentes, proporcionando-lhes acolhimento em casas de convivências.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.089	Manutenção da Casa Lar	PESSOAS	0,00	68.809,40	Crianças e adolescentes atendidos
Total Grupo				68.809,40	

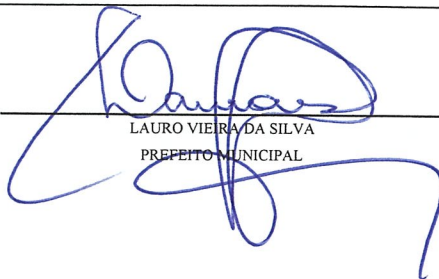
Total Geral				37.406.508,86	
--------------------	--	--	--	----------------------	--

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú

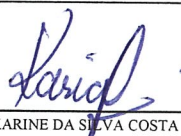
blicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão - Seplag, Emissão: 19/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2018



LAURO VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



KARINE DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



SEDRICK VASCONCELOS LOPES
CONTADOR CRC/ES-016210/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	141.210,00	141.210,00	141.210,00	141.210,00
DEDUÇÕES (II)	6.901.931,76	6.571.575,24	23.841.163,35	23.841.163,35	23.841.163,35	23.841.163,35
Ativo Disponível	8.204.390,35	7.563.726,63	23.902.846,94	23.902.846,94	23.902.846,94	23.902.846,94
Haveres Financeiros	31.550,66	19.558,90	52.996,75	52.996,75	52.996,75	52.996,75
(-) Restos a Pagar	1.334.009,25	1.011.710,29	114.680,34	114.680,34	114.680,34	114.680,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-6.901.931,76	-6.571.575,24	-23.699.953,35	-23.699.953,35	-23.699.953,35	-23.699.953,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-6.901.931,76	-6.571.575,24	-23.699.953,35	-23.699.953,35	-23.699.953,35	-23.699.953,35

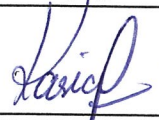
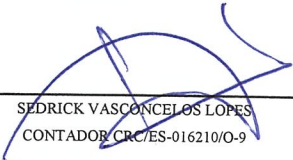
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	4.881.593,89	330.356,52	-17.128.378,11	0,00	0,00	0,00

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2014(R\$ -11.783.525,65)

Boa Esperança, 19 de Dezembro de 2017.
 Emissão: 19/12/2017, às 11:55:16

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
---	---	---

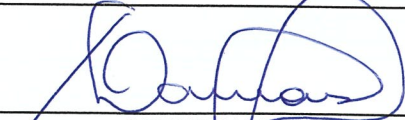
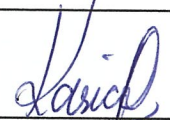
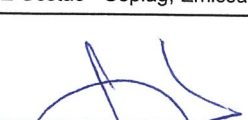
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	141.210,00	141.210,00	141.210,00	141.210,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	141.210,00	141.210,00	141.210,00	141.210,00
DEDUÇÕES (II)	11.783.525,65	6.901.931,76	6.571.575,24	23.841.163,35	23.841.163,35	23.841.163,35	23.841.163,35
Ativo Disponível	10.386.412,09	8.204.390,35	7.563.726,63	23.902.846,94	23.902.846,94	23.902.846,94	23.902.846,94
Haveres Financeiros	3.591.944,84	31.550,66	19.558,90	52.996,75	52.996,75	52.996,75	52.996,75
(-) Restos a Pagar	2.194.831,28	1.334.009,25	1.011.710,29	114.680,34	114.680,34	114.680,34	114.680,34

Dívida Consolidada Líquida	-11.783.525,65	-6.901.931,76	-6.571.575,24	-23.699.953,35	-23.699.953,35	-23.699.953,35	-23.699.953,35
-----------------------------------	----------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão - Seplag, Emissão: 19/12/2017 , às 11:55:42

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
--	--	--